Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

A segunda convocatória de projetos

26 fevereiro– 31 maio 2024 (1ª fase)

Cooperar está en tus manos

Os nossos encontros em 2024

26/02/2024
Lançamento
2ª conv.
projetos

17-18/04/2024
Seminário
lançamento
Santander

31/05/2024
Encerramento
2ª fase

07/06/2024
Apresentação
traduções

16/10/2024
Comité de
Acompanhamento

12-13/11/2024
Seminário
entre 2 fases
Santander

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

As Prioridades e Objetivos Específicos abertos| FEDER disponível

1 - Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE	**24,8 milhões**
2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.	9,9 milhões
2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água.	7,5 milhões
2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.	7,4 milhões
2 - Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação e transformação dos sectores produtivos	**12,2 milhões**
1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas.	8,9 milhões
1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.	3,3 milhões
3 - Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços	**16,7 milhões**
4.1 Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social.	5,4 milhões
4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade.	7,5 milhões
4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.	3,8 milhões
TOTAL	**53,7 milhões**

Os resultados da primeira fase

203 candidaturas - por Objetivo Específico

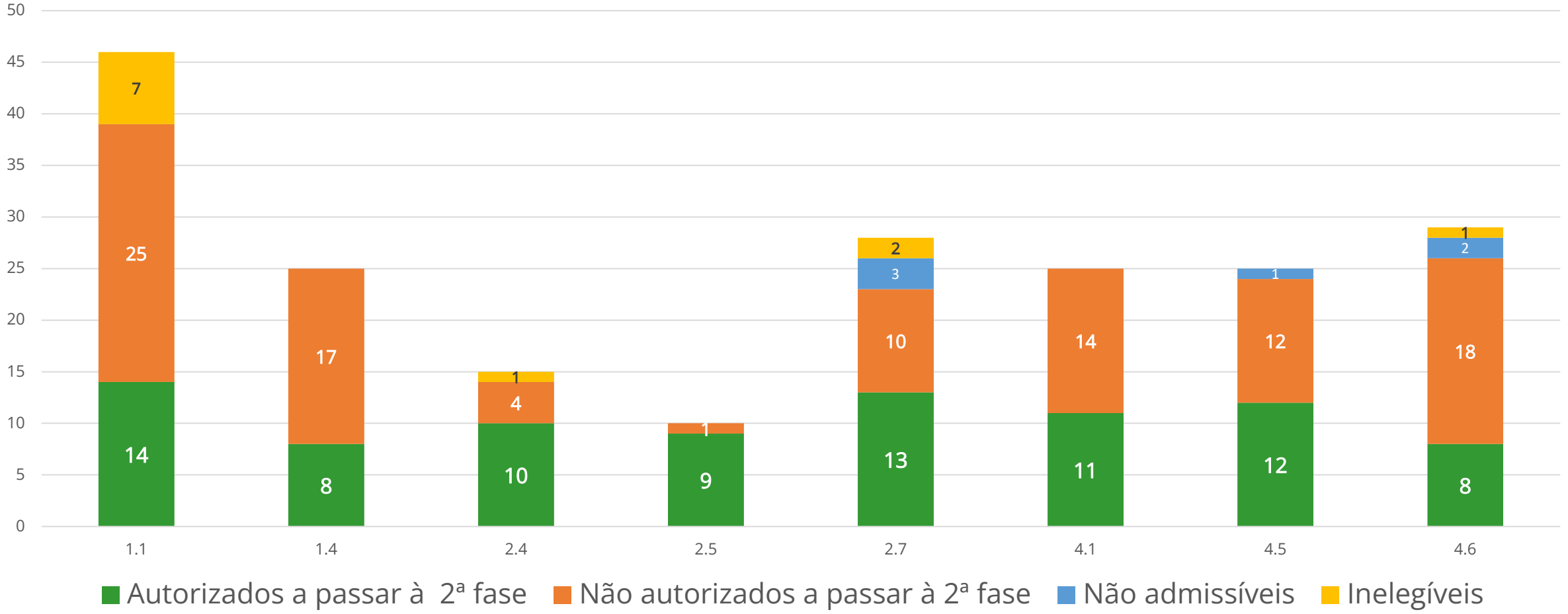

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Os resultados da primeira fase

em global

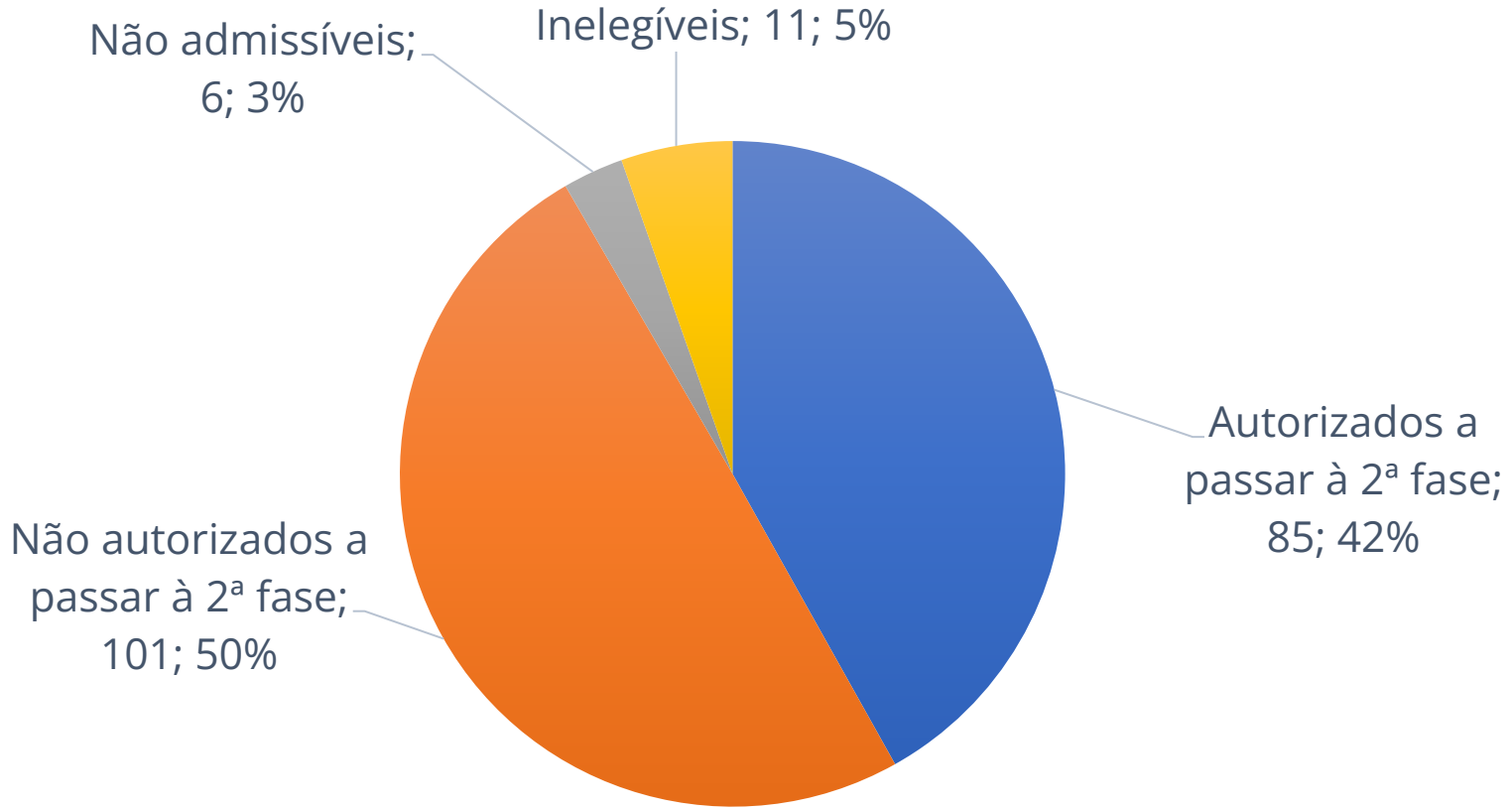

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

762 beneficiários potenciais

(85 projetos autorizados a passar à segunda fase)

85 beneficiários principais

676 beneficiários

1 parceiro

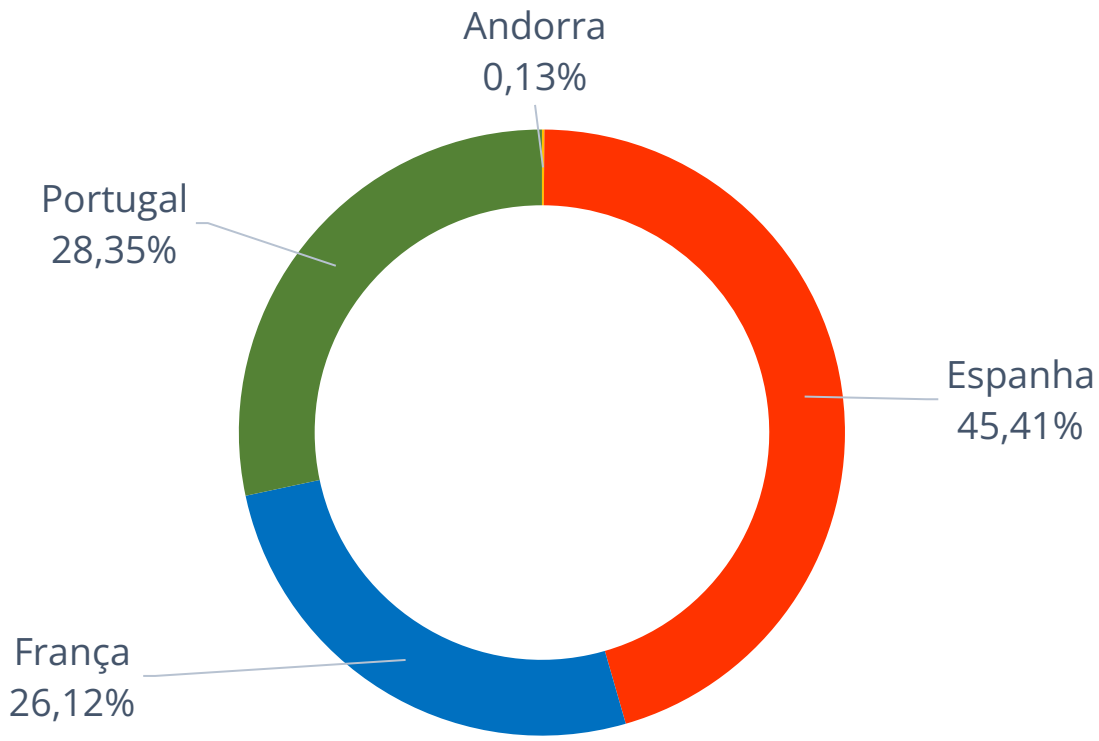

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Composição das parcerias

(85 projetos autorizados a passar à segunda fase)

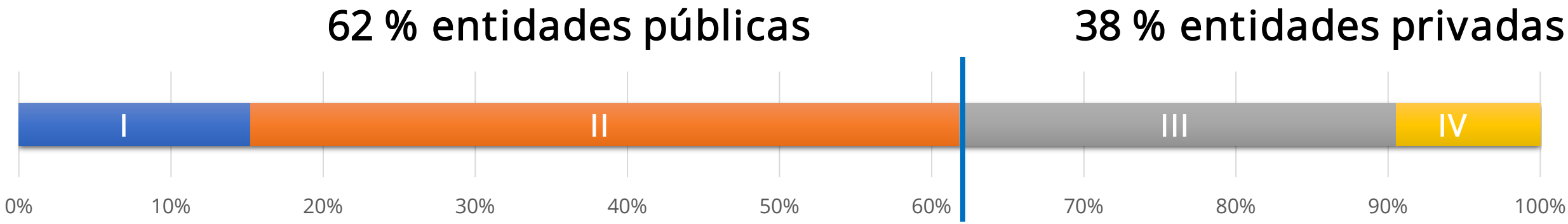

I. Organismos públicos

II. Organismos de direito público

III. Entidades privadas sem fins lucrativos

IV. Entidades privadas com fins lucrativos e/ou empresas

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Duração de execução dos projetos

(85 projetos autorizados a passar à segunda fase)

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Média do montante FEDER solicitados

(85 projetos autorizados a passar à segunda fase)

1 331 521,67 euros

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

O que entendem por piloto, estratégia, plano de ação, solução?

Santander, 12 de novembro de 2024

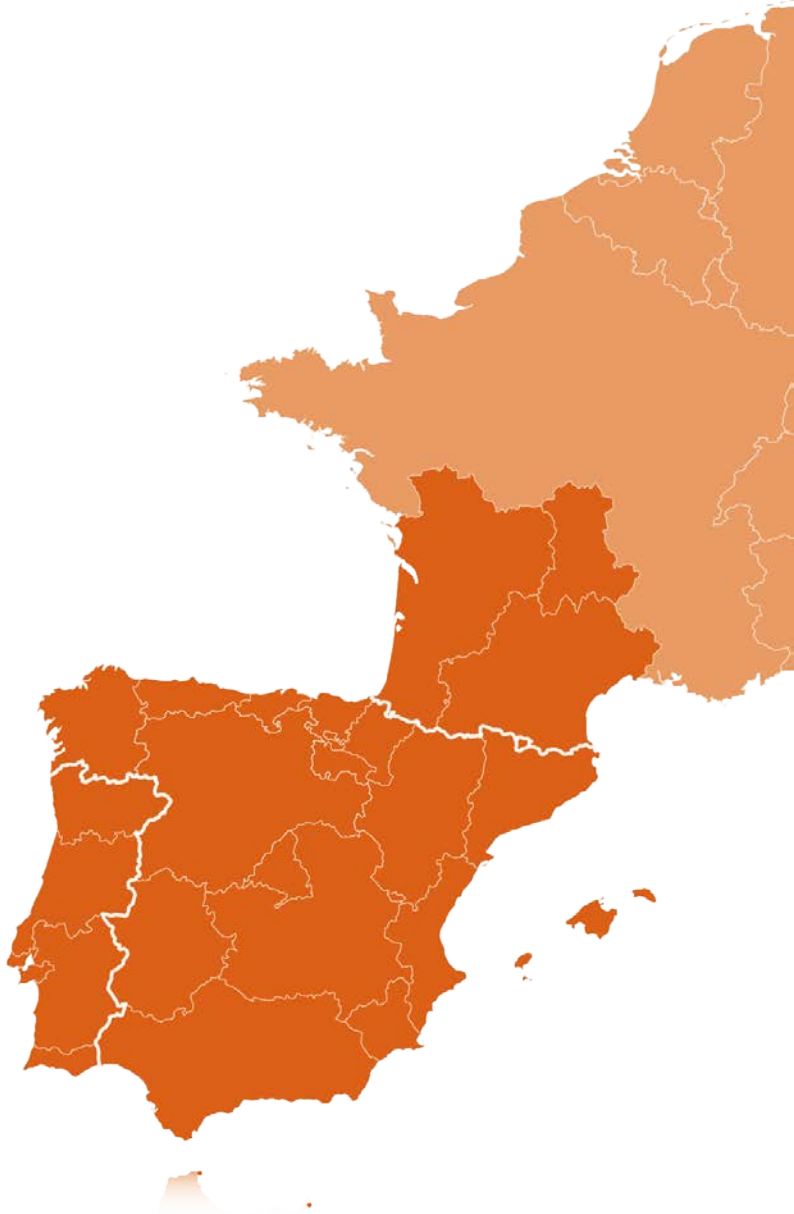

A cooperação está nas suas mãos

Lógica de intervenção do Programa / projeto

O objetivo principal do projeto responde a um **objetivo específico** do Programa

Os **objetivos específicos** do projeto são coerentes com as **realizações** previstas

As **realizações** previstas contribuem para os **indicadores** de realização do Programa

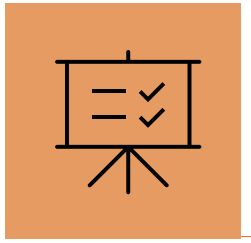

Os **resultados** previstos contribuem para os **indicadores** de resultado do Programa

Indicadores

Realizações Projeto	Indicadores de realização	Indicadores de resultado
• Estratégias e planos de ação	• Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	• Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações
		• Organizações cuja capacidade institucional aumentou
• Ações-piloto	• Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos	• Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações

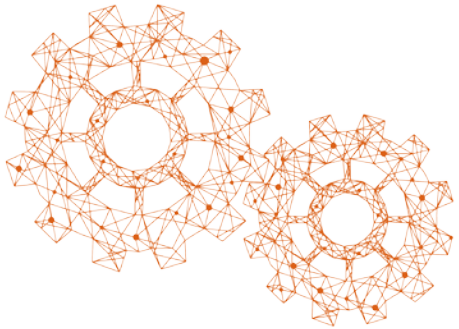

01 Definição dos termos

Estratégia

- Visa estabelecer um método orientado para atingir um objetivo
- Compreende um conjunto de documentos e planos que descrevem e estabelecem objetivos a alcançar
- Desenvolvida conjuntamente e concluídas antes do fim do projeto
- Adotada por, pelo menos, uma organização durante o projeto ou no prazo de um ano após a sua conclusão

realização

resultado

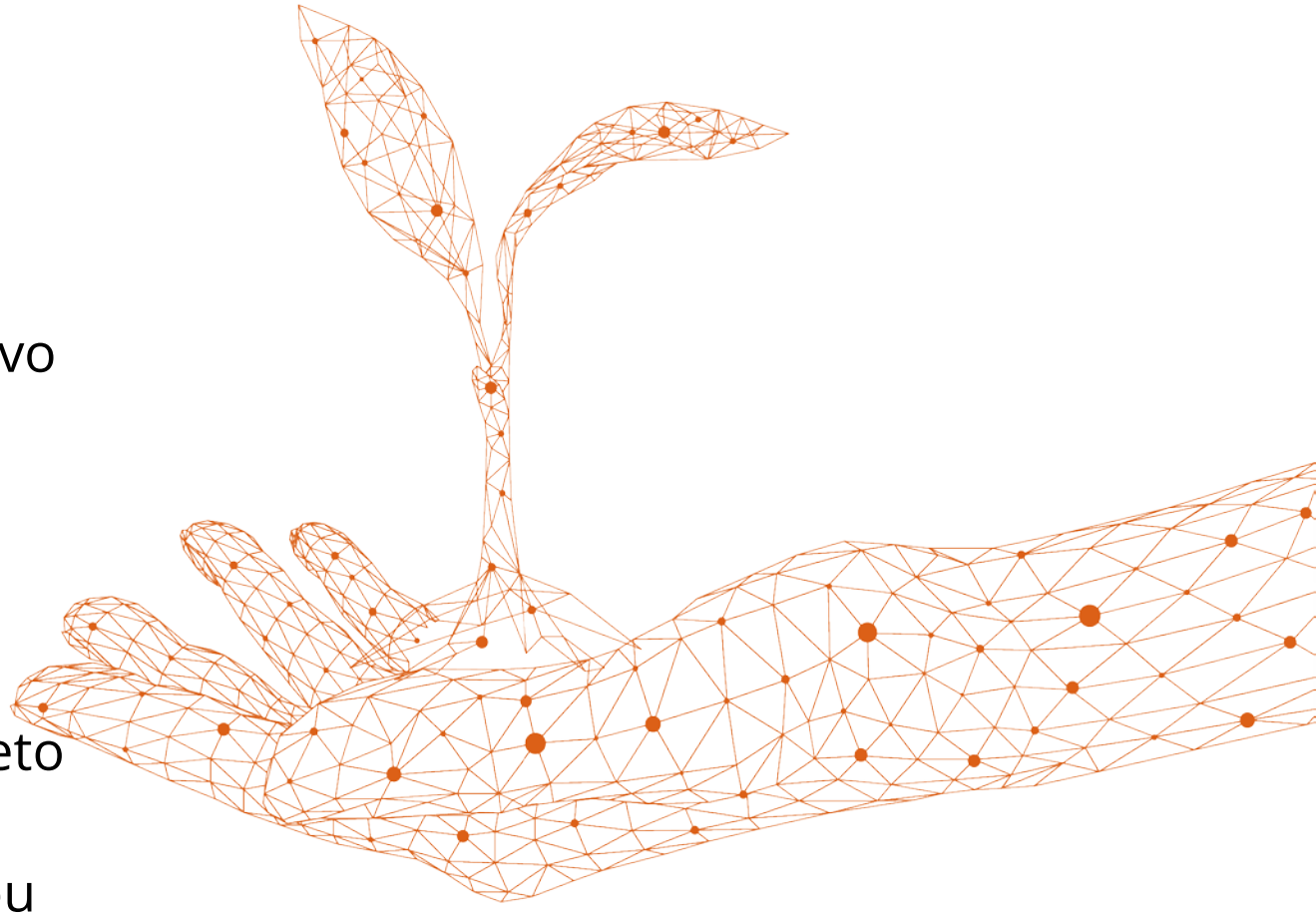

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Plano de ação

- Traduz em ação uma estratégia existente
- Ações necessárias para alcançar um objetivo a longo prazo, indicando o calendário, ações, responsabilidades e tarefas dos parceiros, e meios
- Deve ser desenvolvido conjuntamente e concluído antes do fim do projeto
- Adotado para implementação por, pelo menos, uma organização durante o projeto ou no prazo de um ano após a sua conclusão

realização

resultado

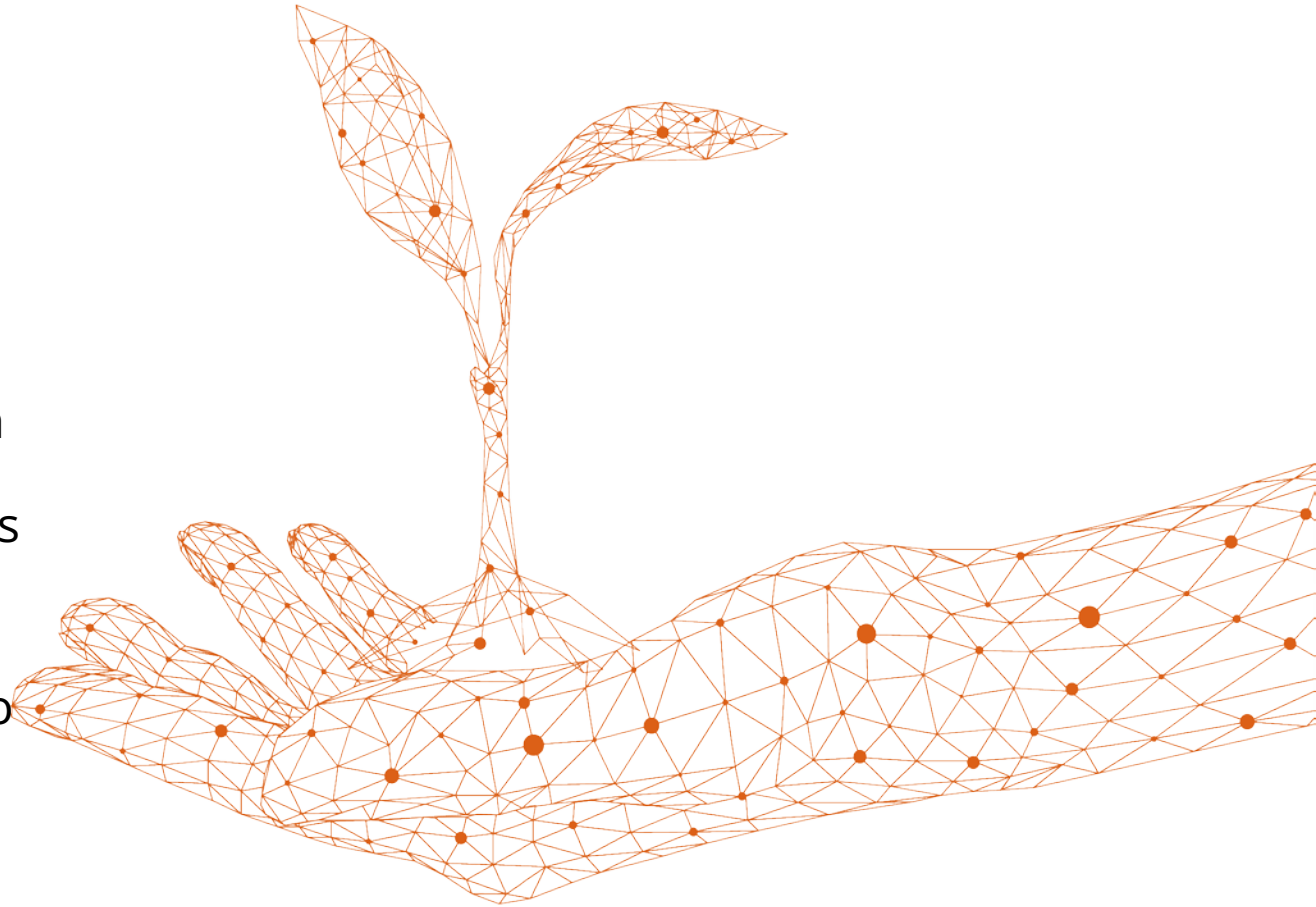

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Ação-piloto

realização

- Implementação concreta de novos dispositivos
- Carácter experimental e demonstrativo é essencial
- Objetivo: testar soluções inovadoras ou demonstrar a aplicação de soluções existentes a um determinado território/sector.
- Finalizada durante a execução do projeto, e com o tempo suficiente para permitir a exploração e avaliação do carácter demonstrativo ao longo do projeto.

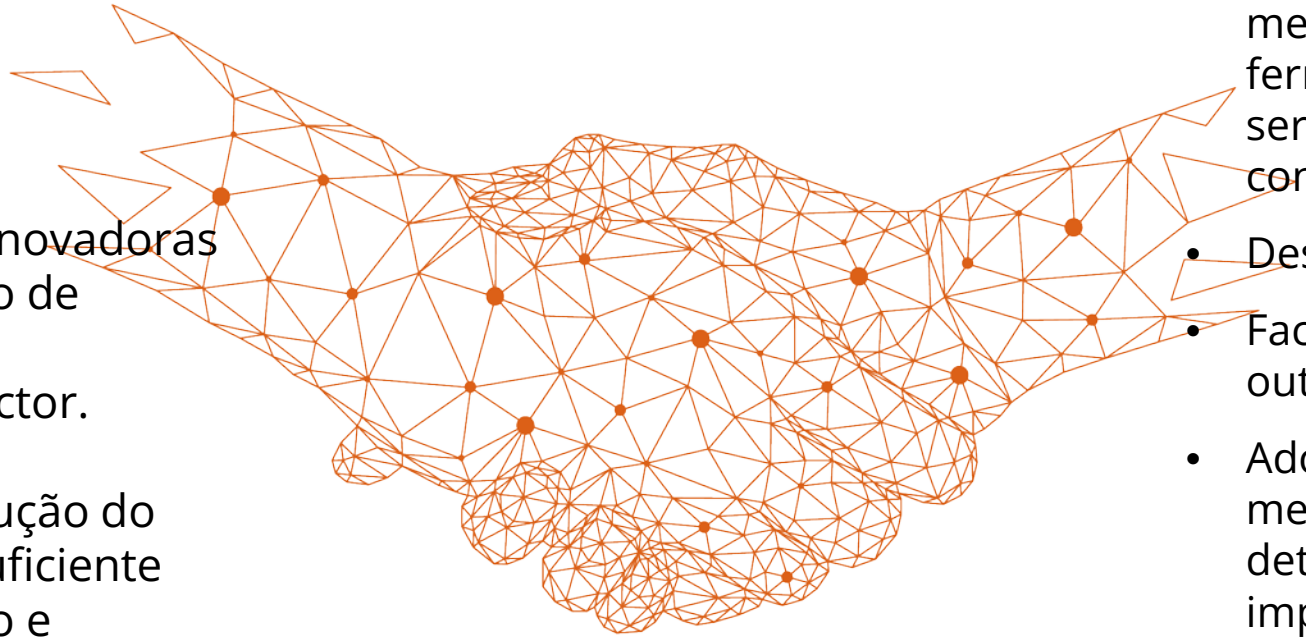

resultado

Solução

- Resultado e prática desenvolvida através da ação piloto
- Pode ser definida como metodologias, estudos, ferramentas, tecnologias, serviços, processos e acordos de consórcio / cooperação.
- Desenvolvida conjuntamente
- Facilmente transferível para outros territórios do Programa
- Adotada ou aplicada por pelo menos uma organização determinada durante a implementação do projeto ou no prazo de um ano após a sua conclusão

“adotada”

Espera-se que as organizações beneficiárias (parceiros e utilizadores finais) sejam capazes de fornecer provas de apropriação e utilização das estratégias, planos de ação, soluções dentro do seu departamento ou gestão operacional

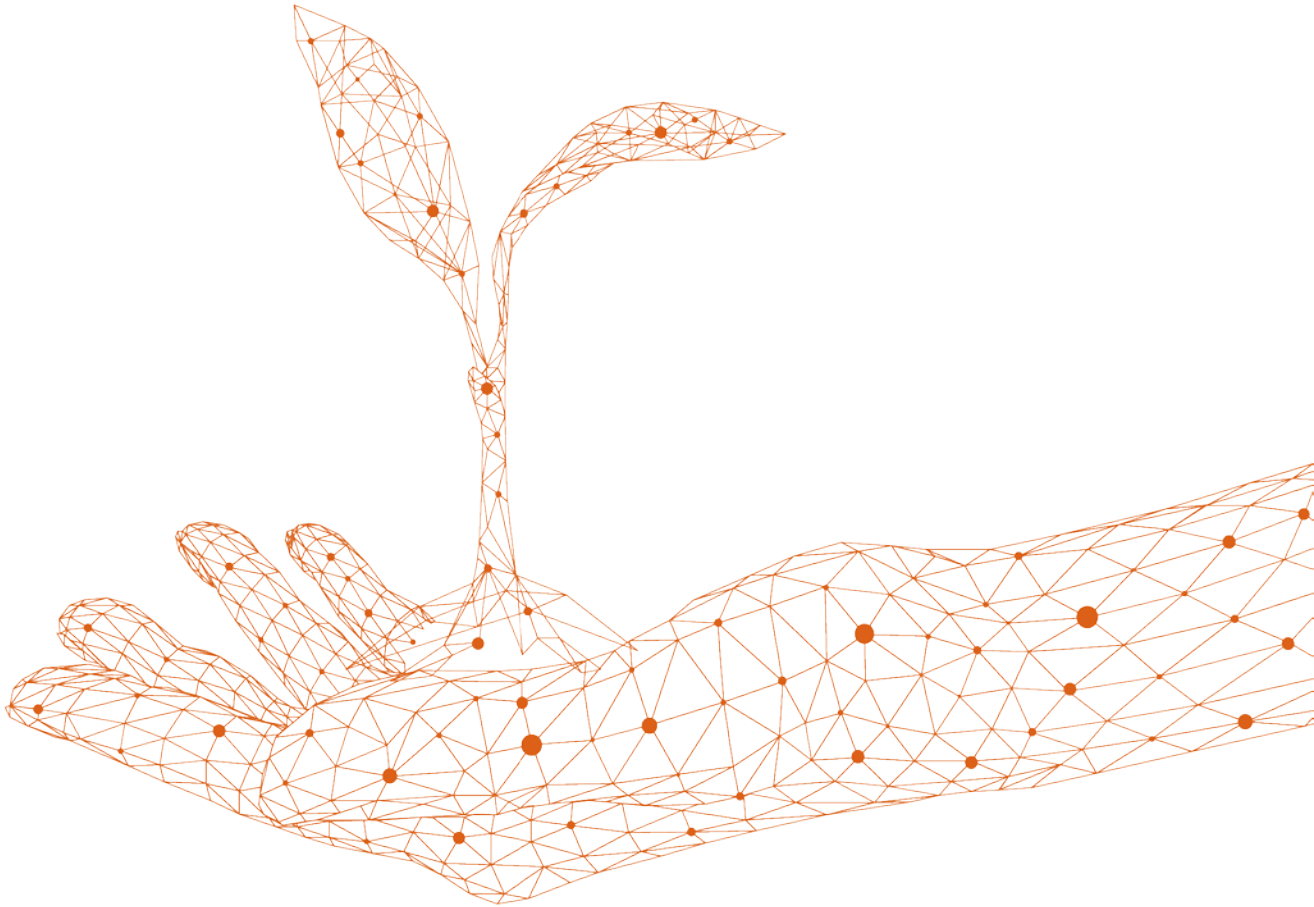

02 Exercício prático

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Questão 1

Das seguintes propostas, qual é a estratégia que constitui uma das realizações do meu projeto?

a) A estratégia desenvolvida em conjunto no âmbito do projeto para alcançar os resultados
b) A estratégia desenvolvida conjuntamente no âmbito do projeto como solução para o problema identificado ✓
c) As atividades desenvolvidas em conjunto no âmbito do projeto

Questão 2

Das seguintes propostas, qual é o plano de ação que constitui uma das realizações do meu projeto?

a) Os objetivos, indicadores e métodos implementados no âmbito da parceria para a execução das atividades do projeto
b) Todas as atividades do projeto desenvolvidas em conjunto
c) O conjunto de medidas concretas necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos na estratégia definida pelo projeto ✓

Questão 3

Das propostas seguintes, que elementos são acções-piloto no âmbito do Programa Sudoe?

a) Divulgação dos resultados do projeto junto das organizações relevantes interessadas
b) Método inovador para tratar o problema identificado ✓
c) As atividades desenvolvidas em conjunto no âmbito do projeto
d) Documento que resume uma realização do projeto

03 Aplicação a um caso quotidiano

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

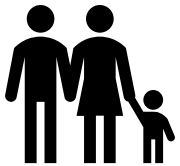

Família à procura de habitação

Plano do arquiteto

Planos técnicos

Casa terminada

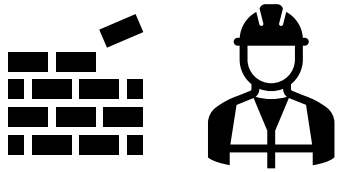

Ensaio de construção

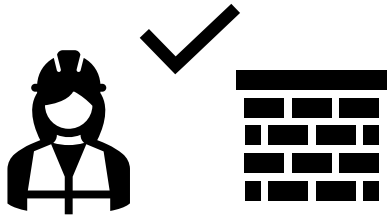

Parede concluída

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

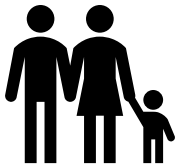

Família à procura de habitação = público-alvo

Plano do arquiteto = estratégia

Casa terminada = "casa" adotada

Adoção de realizações pelo público-alvo

Planos técnicos = plano de ação

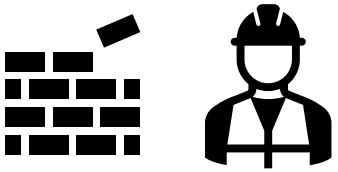

Ensaio de construção = acção-piloto

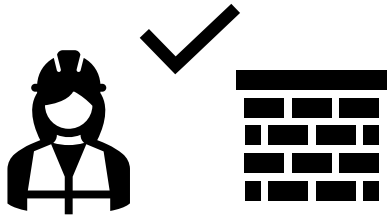

Parede concluída = solução

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Interreg-sudoe.eu

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Mime o seu Kit - 2ª fase

Santander, 12 de novembro de 2024

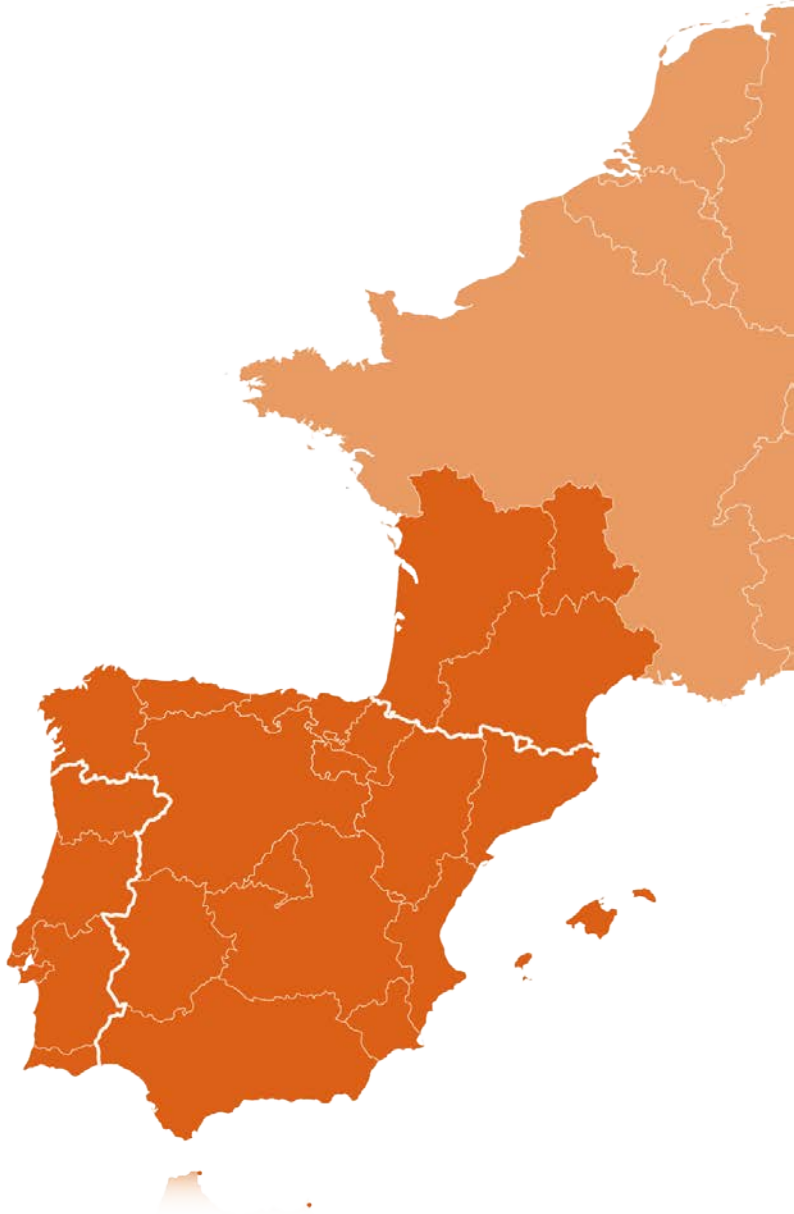

A cooperação está nas suas mãos

01 Formulário de candidatura – 2ª fase

Calendário da segunda fase

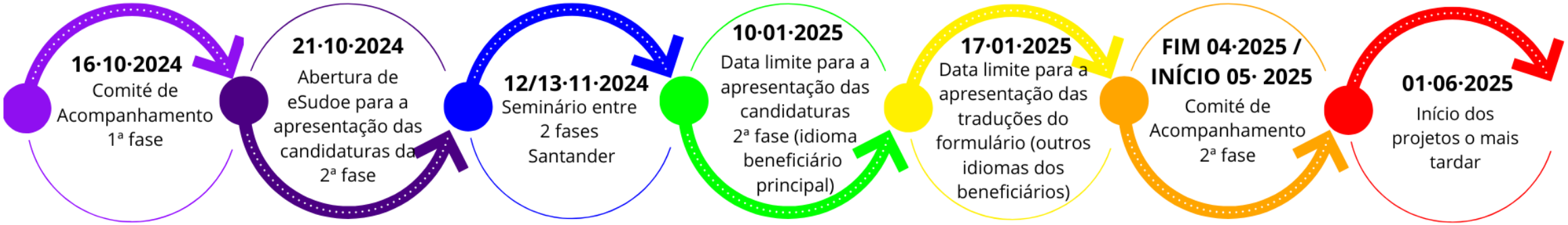

- Prazo para apresentar a candidatura 2ª fase no eSudoe2127 : **10 de janeiro de 2025, antes das 12:00:00 horas** (hora Espanha Peninsular)

- As traduções devem ser apresentadas, no eSudoe2127, até dia **17 de janeiro de 2025, antes das 12:00:00 horas** (hora Espanha Peninsular)

Interreg Sudoe Co-funded by the European Union
eSudoe 2021-2027

Acesso ao formulário de candidatura - 2ª fase

- Acede-se ao formulário de candidatura da 2ª fase através eSudoe2127 com os mesmos utilizadores "bp" da 1ª fase

- Podem ser criados novos utilizadores "bp" (beneficiário principal) ou "sl" (“solo lectura”/apenas leitura) na secção "Usuários": selecionar o beneficiário principal e criar um novo utilizador, ou associar um utilizador existente, clicando no ícone ⊕

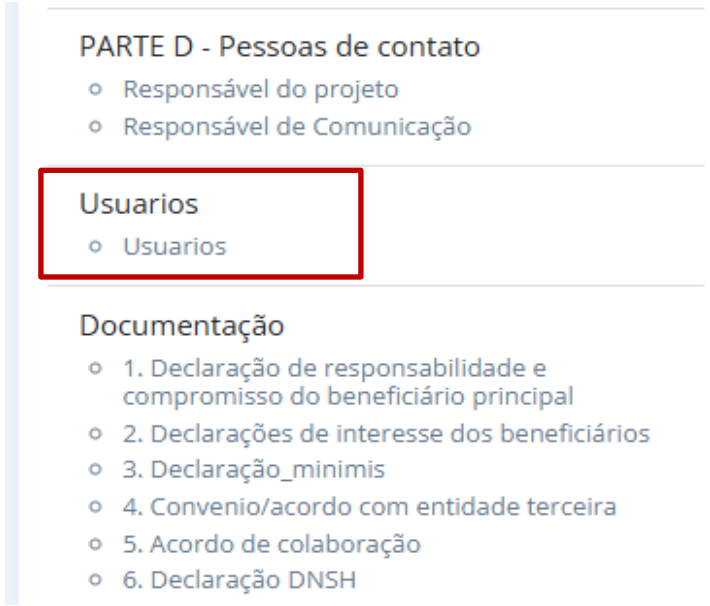

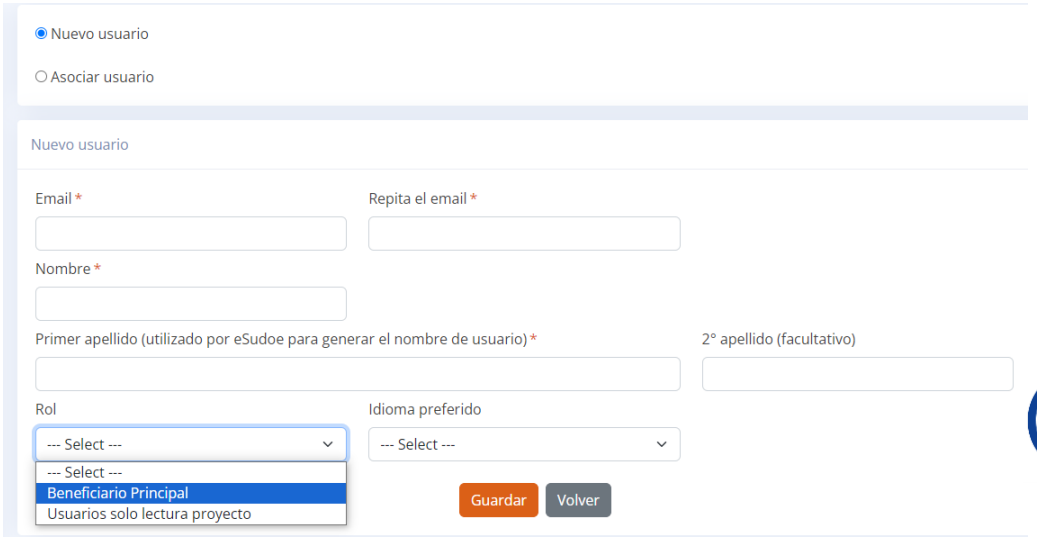

Todos os utilizadores com um perfil "bp" podem inserir informações na proposta de projeto ao mesmo tempo, DESDE QUE não trabalhem na mesma secção e no mesmos idioma

Kit de candidatura - 2ª fase

- O kit de candidatura (formulário de candidatura + anexos) está disponível na web, na secção "Documentos e Recursos" de Sudoe 2021-2027

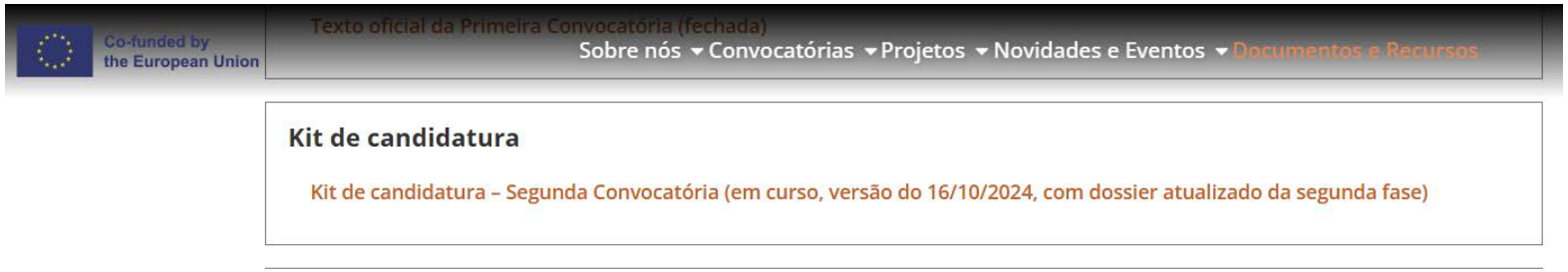

- Permite preparar a candidatura antes de introduzir os dados e a documentação no eSudoe2127

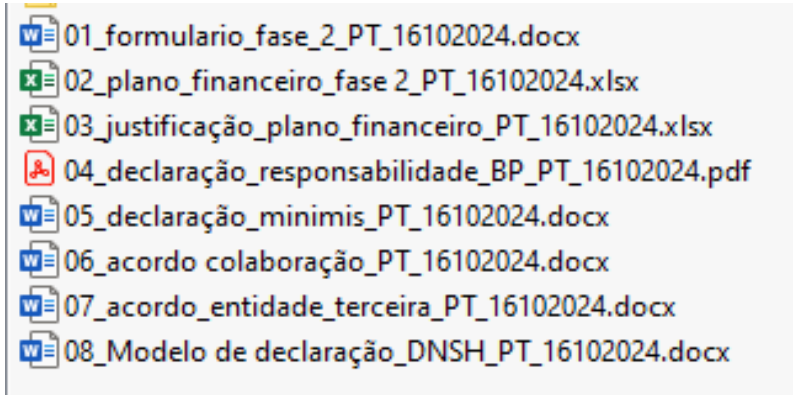

Formulário de candidatura - 2ª fase

- As informações da primeira fase não modificáveis aparecem destacadas a cinzento

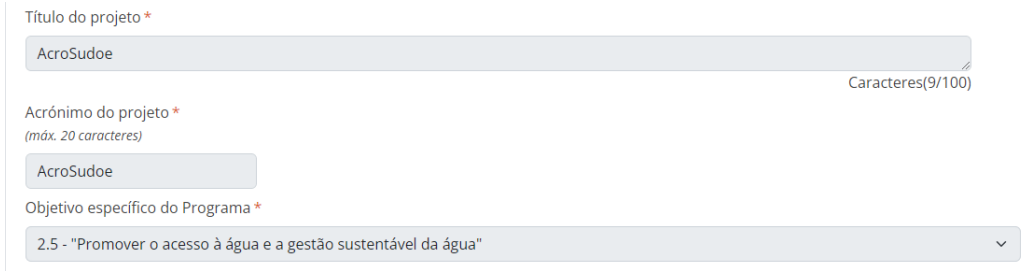

- Apenas é permitido formato texto; eSudoe não permite imagens, gráficos, ilustrações, etc.

- Descarregar o formulário PDF para verificar os dados introduzidos “Formulário projeto (2ª fase)”

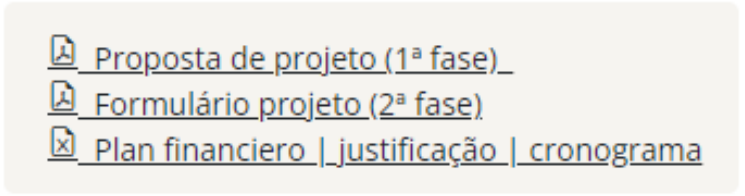

A configuração na plataforma pode ser diferente do modelo Word, mas todas as secções a preencher figuram em eSudoe2127.

Formulário de candidatura - 2ª fase

É aconselhável **"validar"** o formulário com muita frequência para verificar as informações em falta:

- Informação a verde: os campos foram preenchidos corretamente;
- Informação a amarelo: faltam campos, mas alguns deles dispõem de um prazo suplementar (traduções) ou são corrigíveis (documentos anexos);
- Informação a vermelho: faltam campos e devem obrigatoriamente ser preenchidos para submeter a candidatura.

Documentação / Anexos:

(assinados pelo Representante Legal da entidade, ou com delegação, indicado no registo da entidade)

1. **Declaração de responsabilidade e de compromisso do Beneficiário Principal**
   → BP: preencher e assinar NOVA declaração

2. **Declaração de interesse dos beneficiários**
   → documento da fase 1, não solicitado em fase 2

3. **Declaração de minimis**
   → BP/ B: apresentar apenas se aplicável (na fase de consolidação)

4. **Convenção/Acordo com entidade terceira**
   → BP/ B: apresentar apenas se aplicável

5. **Acordo de colaboração**
   → preencher e assinar pelo BP e beneficiários (acordo multilateral ou bilateral)

6. **Declaração DNSH**
   → BP/ B: apresentar, apenas para projetos dos OE 2.4, 2.5, 2.7 e 4.6 (na fase de consolidação)

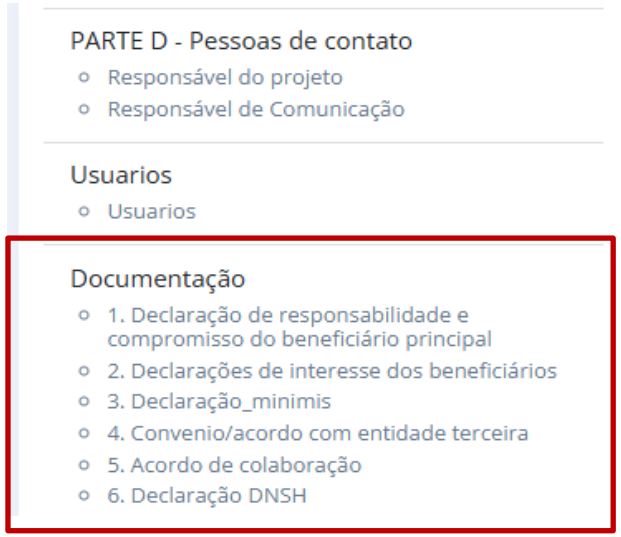

Acordo de colaboração

- **2 possibilidades**:
  - acordo multilateral (documento único assinado pelo BP e pelos beneficiários)
  - acordos bilaterais (um documento por beneficiário). Se o projeto for aprovado, terá de ser apresentado um Acordo de Colaboração multilateral antes a primeira declaração das despesas do projeto

- **Recomendação**: assinar o Acordo de Colaboração no idioma do beneficiário principal, mas podem ser assinados nos restantes idiomas se assim o desejarem (o Programa exige apenas um exemplar)

- **Assinatura** digital ou assinatura manuscrita com carimbo da entidade. É possível combinar estas duas formas de assinatura no mesmo documento, desde que as assinaturas electrónicas sejam posteriores às assinaturas manuscritas, para que possa ser verificada a conformidade das assinaturas electrónicas.

- **Signatário** = Representante Legal ou pessoa com delegação de assinatura indicada no registo da entidade

- Anexar unicamente os Acordos no eSudoe2127 (**não enviar por correio postal**)

Documentação a enviar por correio postal

- Caso a **Declaração de Responsabilidade e de Compromisso** esteja assinada mediante uma **assinatura à mão**, deverá ser **enviada por correio postal**, devidamente assinada e carimbada pelo Representante Legal da entidade do Beneficiário Principal, **até dia 10 de janeiro de 2025**, sendo válida a data dos correios, e remetido para a seguinte morada:

Secretaría Conjunta Sudoe
Plaza del Príncipe, nº 4, 1ª planta
39003 Santander
ESPANHA

- Os restantes documentos/anexos, NÃO ENVIAR POR CORREIO POSTAL

02 Critérios de admissibilidade

Critérios de admissibilidade administrativa - 2ª fase

- Critérios com caráter:
  - De exclusão: 5 critérios
  - Corrigíveis: 5 critérios

- Critérios com escala de:
  - Projeto: 7 critérios
  - Beneficiário: 3 critérios

Nº	CRITÉRIOS de ADMISSIBILIDADE ADMINISTRATIVA	CARÁTER	ESCALA	BLOQUEIO eSudoe2127
1	O formulário de candidatura (incluindo o plano financeiro, o calendário e a justificação do plano financeiro) do projeto foram enviados utilizando os modelos oficiais, através de eSudoe2127 nos prazos estabelecidos pela convocatória de projetos.	De exclusão	Projeto	Sim
2	A Declaração de Responsabilidade e de Compromisso do Beneficiário Principal da segunda fase responde às seguintes condições: - respeita o conteúdo do modelo oficial do Programa; - foi enviada no prazo estabelecido, por correio postal, ao Secretariado Conjunto (apenas aplicável em caso de assinatura manuscrita); - encontra-se disponível em eSudoe2127; - está corretamente preenchida (data, assinatura manuscrita e carimbo, ou assinatura eletrónica do Responsável Legal)	Corrigível*	Projeto	Sim (eSudoe2127 verifica a presença de documento, mas não se este está correto)
3	O formulário de candidatura do projeto (segunda fase), à exceção do plano financeiro, do calendário e da justificação orçamental, foi apresentado no idioma do beneficiário principal	De exclusão	Projeto	Sim (eSudoe2127 verifica se o dossier está preenchido, mas não o idioma utilizado)
4	O formulário de candidatura do projeto (segunda fase), à exceção do plano financeiro, do calendário e da justificação orçamental, foi apresentado em todos os idiomas da parceria no prazo de 7 dias de calendário após o encerramento da 2ª fase da convocatória de projetos	De exclusão	Projeto	Sim (eSudoe2127 verifica se o dossier está preenchido, mas não o idioma utilizado)
5	A parceria inclui pelo menos um beneficiário de cada um dos três Estados Membros participantes no Programa Interreg Sudoe.	De exclusão	Projeto	Sim
6	As eventuais modificações relativas aos potenciais beneficiários do projeto entre a primeira e segunda fase respeitam as condições estabelecidas pelo Programa Sudoe.	De exclusão	Projeto	Sim
7	Todos os beneficiários de categoria II, III e IV do projeto incorporaram no registo de entidades os estatutos de constituição da sua entidade.	Corrigível*	Beneficiário	Não
8	Os beneficiários do projeto são entidades elegíveis para o Programa (ver pontos 3 e 5 do texto da convocatória de projetos).	Corrigível*	Beneficiário	Não
9	Para os beneficiários que são empresas incluídas na categoria IV que se incorporam na 2ª fase, apresentam os balanços da situação dos últimos três exercícios fiscais completos e encerrados, e demonstram que o volume de negócio médio desses três anos supera o montante da contrapartida nacional do seu plano financeiro	Corrigível*	Beneficiário	Não
10	Encontra-se disponível em eSudoe2127 o Acordo de Colaboração do projeto (os Acordos de Colaboração bilaterais são aceites, isto é, assinados entre o beneficiário principal e cada beneficiário). Foi apresentado respeitando o modelo estabelecido pelo Programa. Os Acordos de Colaboração podem ser assinados de forma manuscrita, com o carimbo da entidade, ou através de uma assinatura eletrónica profissional. Apenas devem ser enviados através do eSudoe2127 (não por correio postal) e podem ser apresentados em qualquer um dos idiomas da parceria.	Corrigível*	Projeto	Não

(Artigo 9.3 do texto da convocatória)

Correção dos critérios de admissibilidade

- Notificação por e-mail do pedido de correção aos utilizadores “beneficiário principal” (bp) do projeto
- Acede-se à tarefa realizada pelo Secretariado Conjunto no eSudoe2127 a partir do link que figura no e-mail.
- Prazo de 20 dias de calendário para corrigir os critérios corrigíveis:
  - Após este prazo, se as correções não forem apresentadas, as consequências serão a exclusão da entidade ou entidades em causa e/ou a proposta do projeto como não admissível, dependendo da escala de análise.
  - Se as correções forem efetuadas dentro do prazo e de forma correta, a candidatura será atualizada para o estado “admissível"; a candidatura passa assim à fase seguinte

Preguntas/dúvidas

- Guia eSudoe2127 sobre o formulário de candidatura 2ª fase (enviada por e-mail aos BP dia 31/10/2024)

- Webinars 60 minutos com Sudoe:
  - Formulário de candidatura
    - Espanha: 19/11, 03/12 e 17/12 às 10h00 (hora Espanha)
    - Portugal: 18/11, 02/12 e 16/12 às 15h30 (hora Espanha)
    - França: 20/11, 04/12 e 18/12 às 10h00 (hora Espanha)

- Contactar o Secretariado Conjunto:
  - E-mail: scsudoe@interreg-sudoe.eu
  - Telefone: + 34 942 23 83 62
  - "Nueva Petición" no eSudoe2127

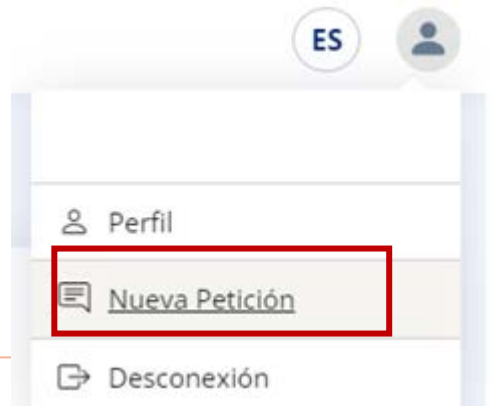

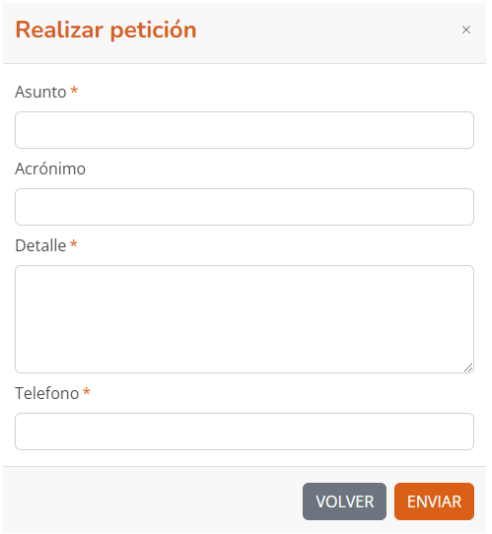

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Interreg-sudoe.eu

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

O que queremos ver no vosso plano de trabalho?

Santander – 13 de novembro de 2024

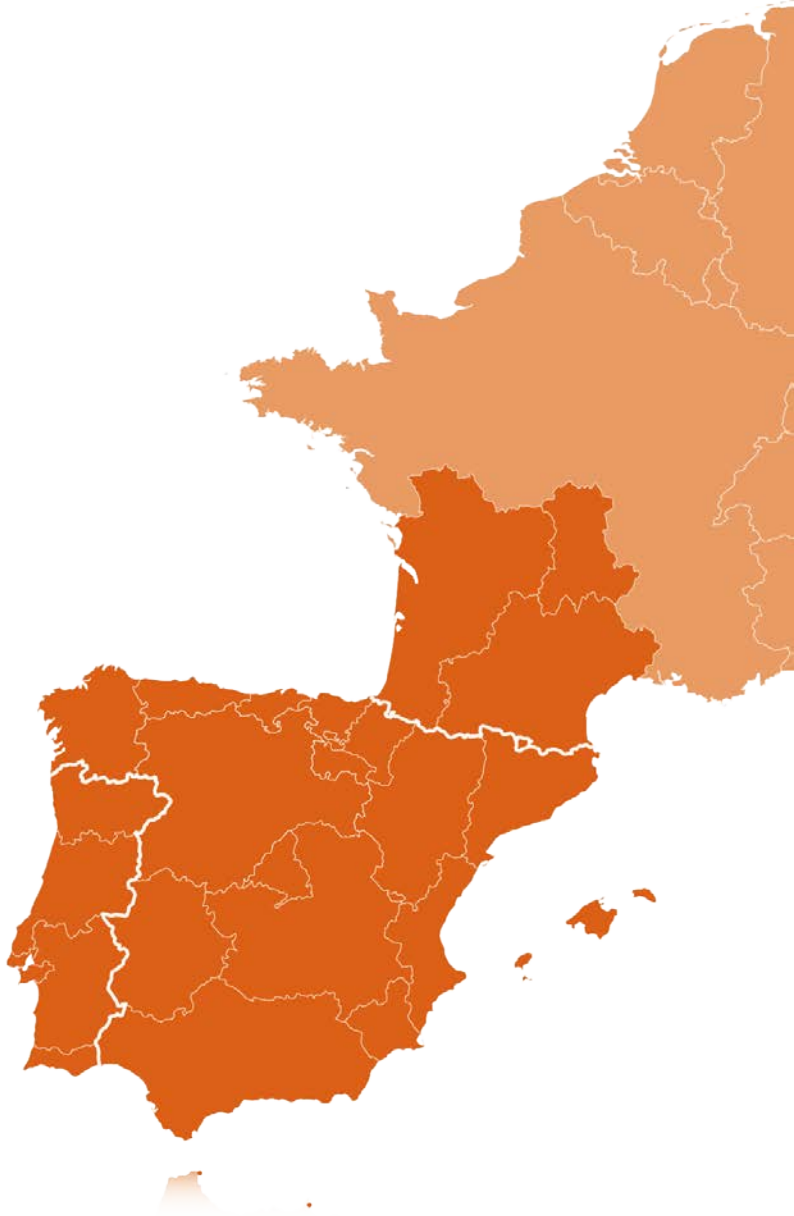

Cooperar está nas suas mãos

Plano de trabalho

Um plano de trabalho estabelece **as atividades**, os **objetivos** e as **tarefas** necessárias para **alcançar um objetivo final**, **mediante** a colaboração e **trabalho em equipa**, dentro de um **prazo estabelecido**.

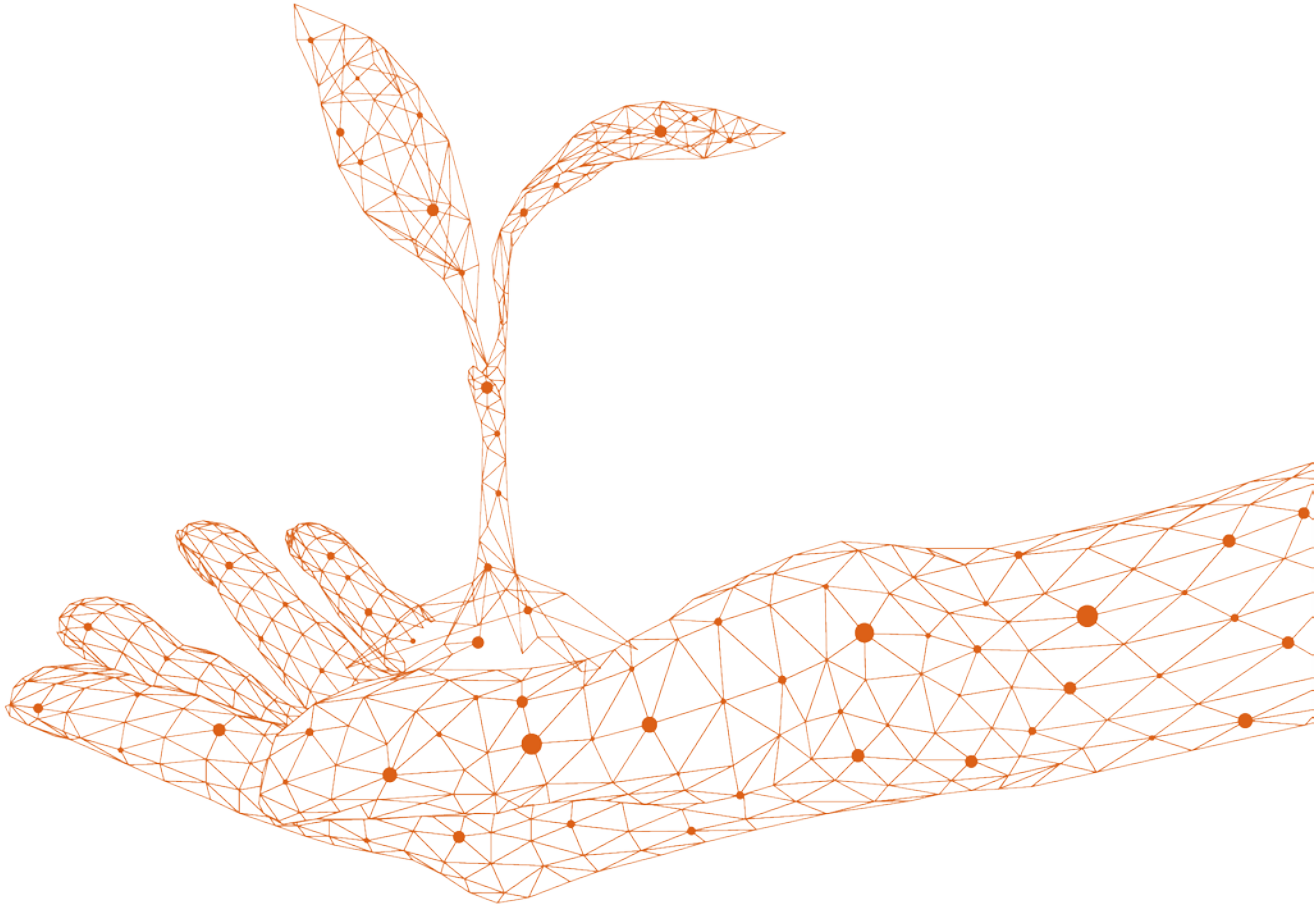

FASE 1: definição dos **objetivos específicos do projeto** (máx. 3) ✓

FASE 2: cada **objetivo específico** definido em **fase 1 corresponde** a um Grupo de Tarefas (**GT**) **da fase 2**

FASE 1: plano de trabalho integrado na lógica de intervenção ✓

FASE 2: plano de trabalho a pormenorizar: indicar em cada GT as atividades previstas

Cada objetivo específico do projeto / GT está **composto** por diferentes **atividades que contribuirão para alcançar os respetivos objetivos.**

De cada objetivo específico do projeto /GT resultam produtos e realizações.

FASE 2: As **atividades de comunicação estão diretamente integradas nos GT's específicos do projeto**, devendo-se indicar por cada GT os respetivos objetivos de comunicação e como pretendem alcançar os mesmos, bem como o público alvo.

FASE 2: O formulário de candidatura prevê uma secção relativa às **atividades de gestão e avaliação do projeto** (estrutura e procedimentos para assegurar a qualidade do projeto, sistema de comunicação interna e de difusão do projeto, etc.)

Importância de uma **redação clara e objetiva**, com **sequência lógica entre GTs e atividades**, pois os avaliadores baseiam-se unicamente na informação redactada.

ATENÇÃO às **traduções**, o **idioma que prevalecerá** em caso de diferenças linguísticas será o **do Beneficiário Principal**.

Plano de trabalho em eSudoe

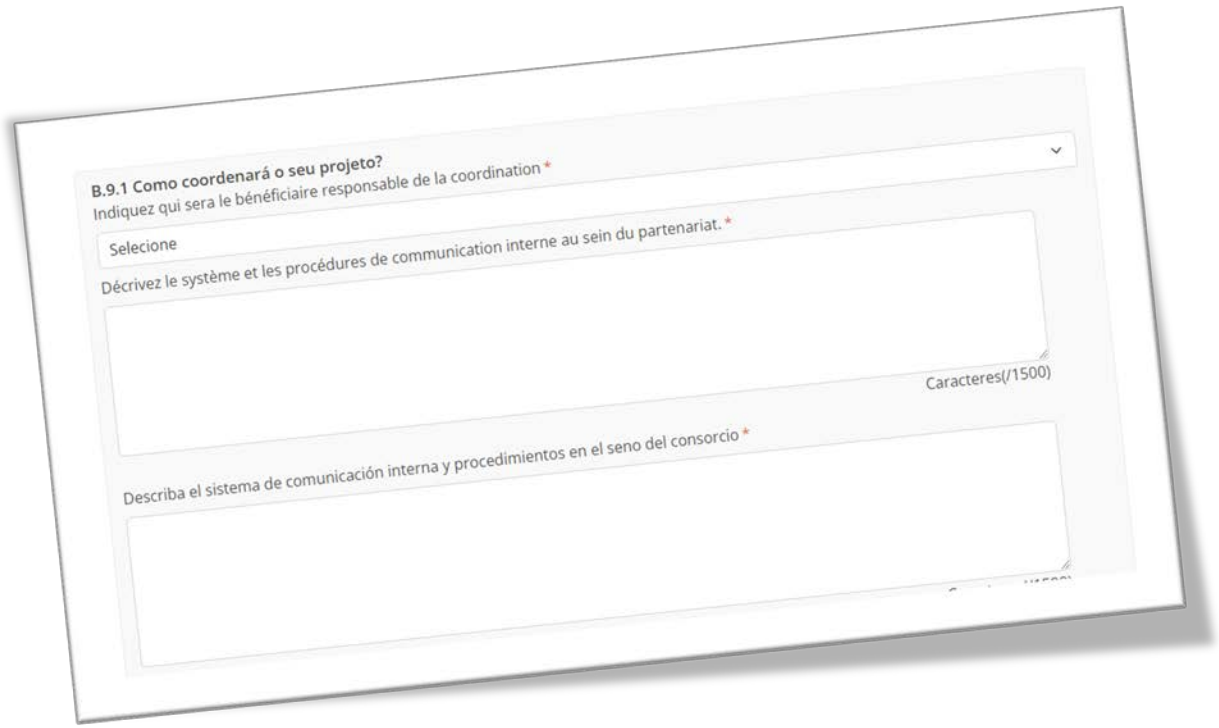

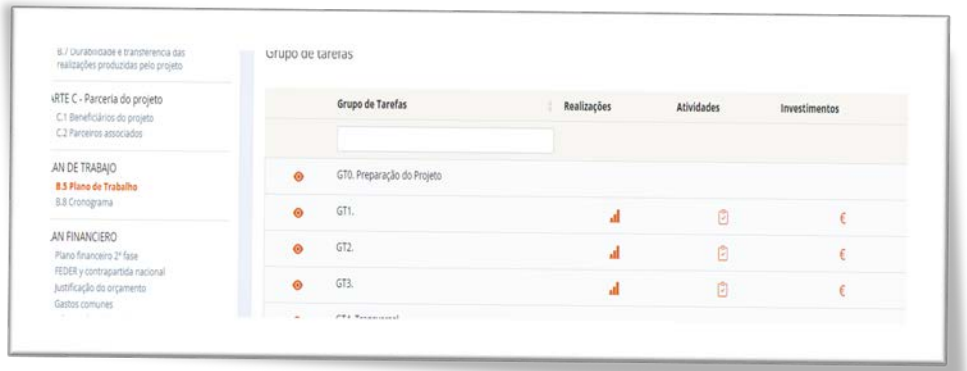

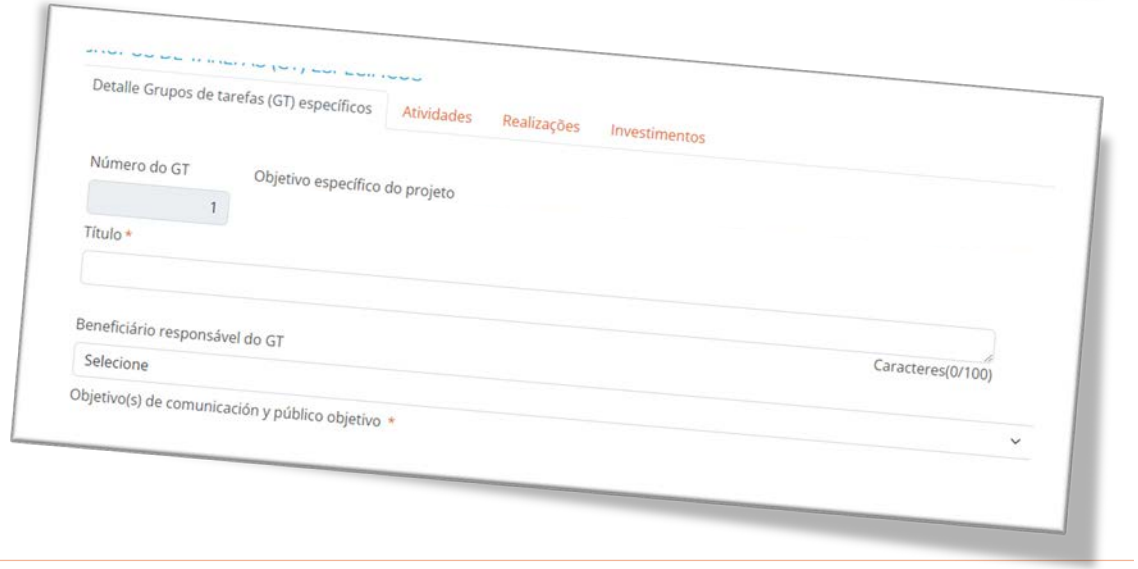

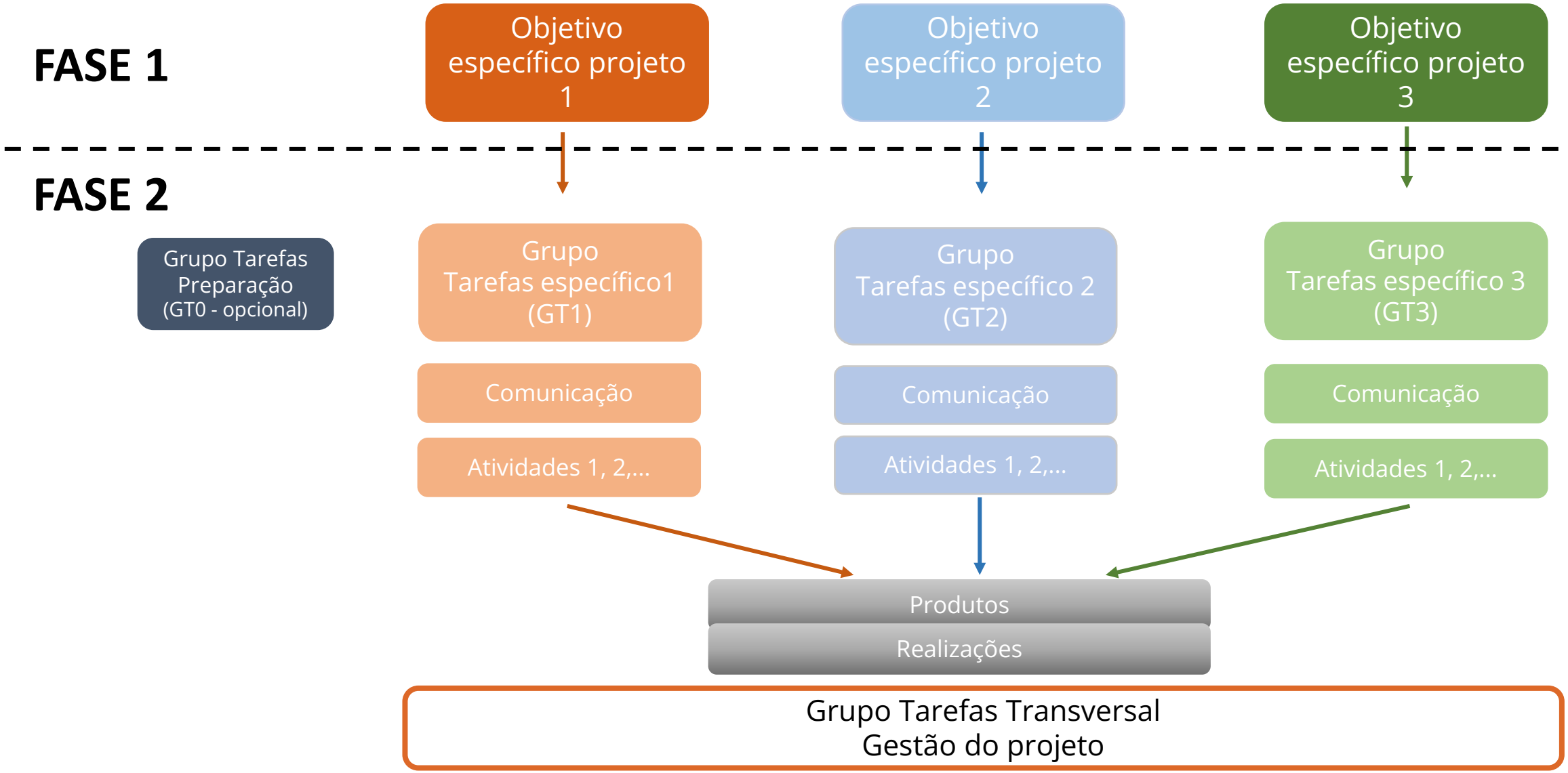
FASE 1
FASE 2
Objetivo específico projeto 1
Objetivo específico projeto 2
Objetivo específico projeto 3
Grupo Tarefas Preparação (GT0 - opcional)
Grupo Tarefas específico1 (GT1)
Grupo Tarefas específico 2 (GT2)
Grupo Tarefas específico 3 (GT3)
Comunicação
Comunicação
Comunicação
Atividades 1, 2,...
Atividades 1, 2,...
Atividades 1, 2,...
Produtos
Realizações
Grupo Tarefas Transversal
Gestão do projeto

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Interreg-sudoe.eu

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

A difusão do projeto

Santander - 13 de Novembro de 2024

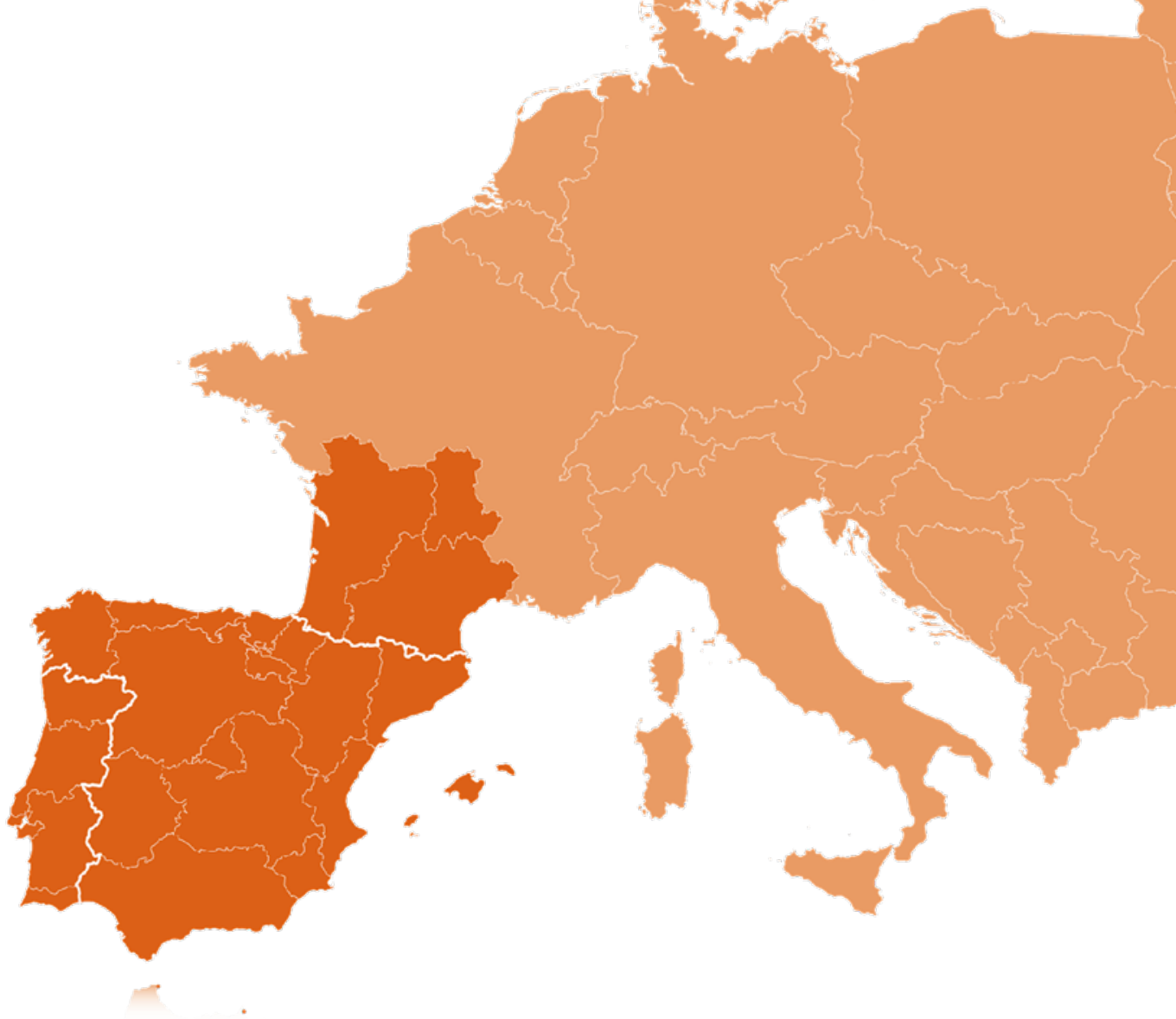

Cooperar está en tus manos

Normas de regulamentação

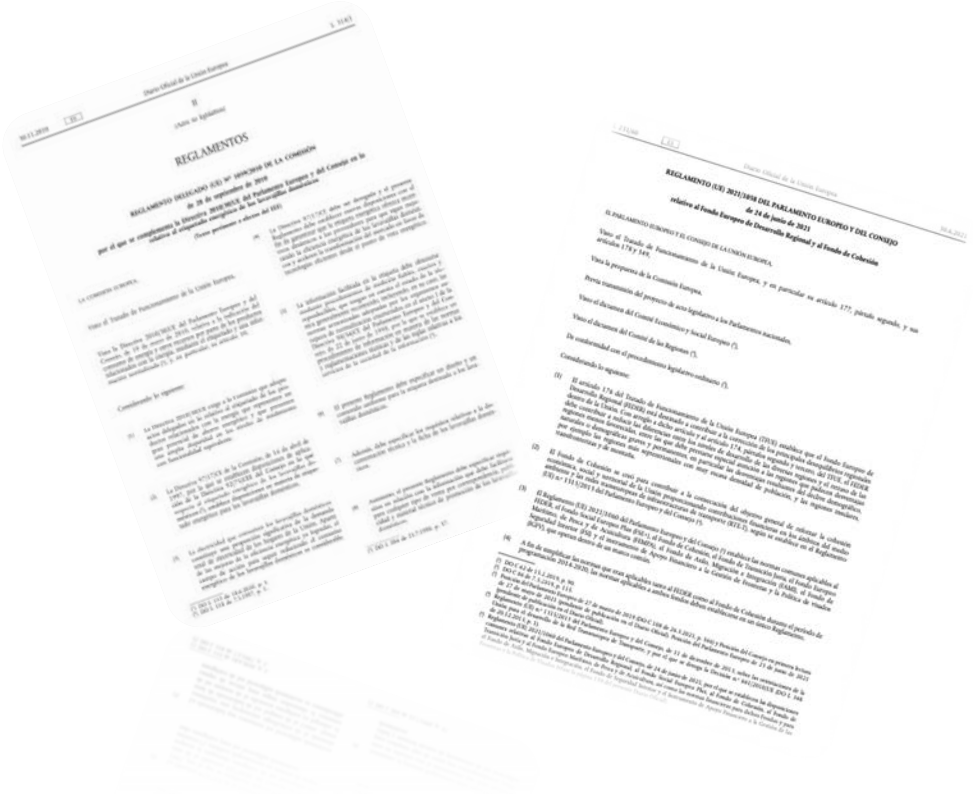

Regulamentos UE

- Regulamento (UE) 2021/1058
- Regulamento (UE) 2021/1059 (Art.36)
- Regulamento (UE) 2021/1060 (Art.47 y anexo IX)
- Regulamentos a respeitar no aspecto da comunicação

Normas de regulamentação

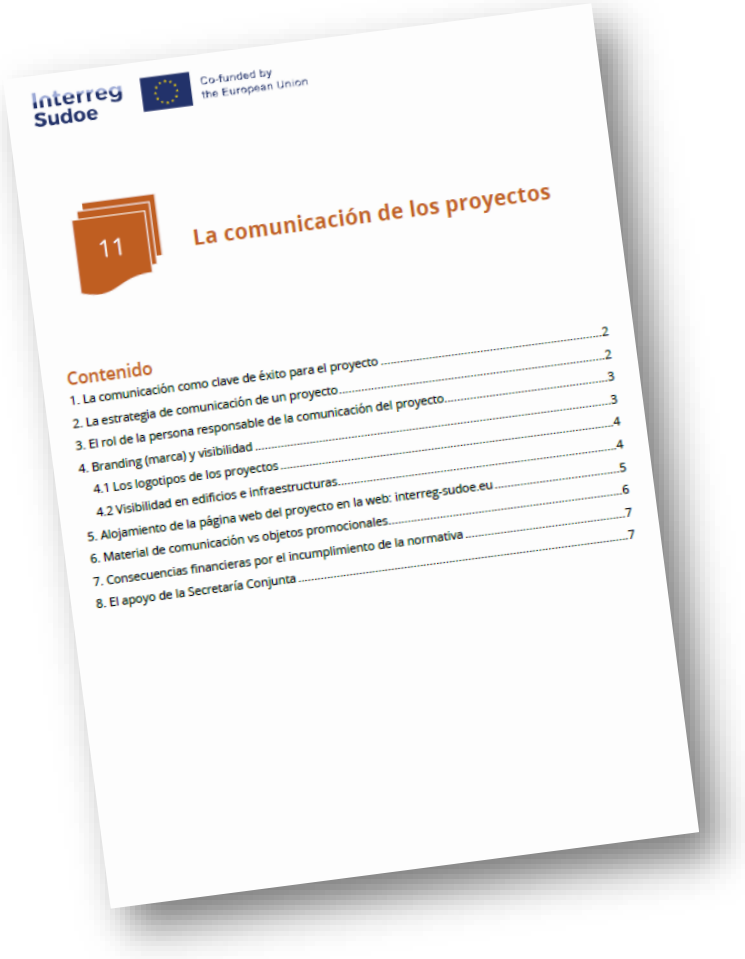

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

11

La comunicación de los proyectos

Contenido

1. La comunicación como clave de éxito para el proyecto 2
2. La estrategia de comunicación de un proyecto 2
3. El rol de la persona responsable de la comunicación del proyecto 3
4. Branding (marca) y visibilidad 3
4.1 Los logotipos de los proyectos 4
4.2 Visibilidad en edificios e infraestructuras 4
5. Alojamiento de la página web del proyecto en la web: interreg-sudoe.eu 5
6. Material de comunicación vs objetos promocionales 6
7. Consecuencias financieras por el incumplimiento de la normativa 7
8. El apoyo de la Secretaría Conjunta 7

O que é que tenho de prever?

O que é que tenho de prever?

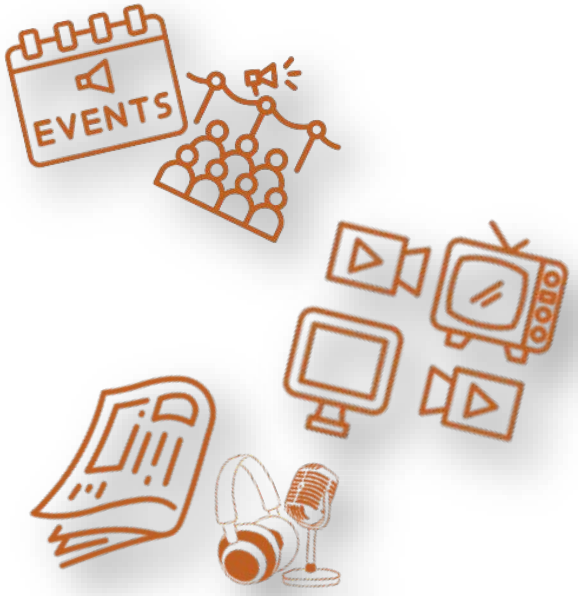

Atividades de comunicação

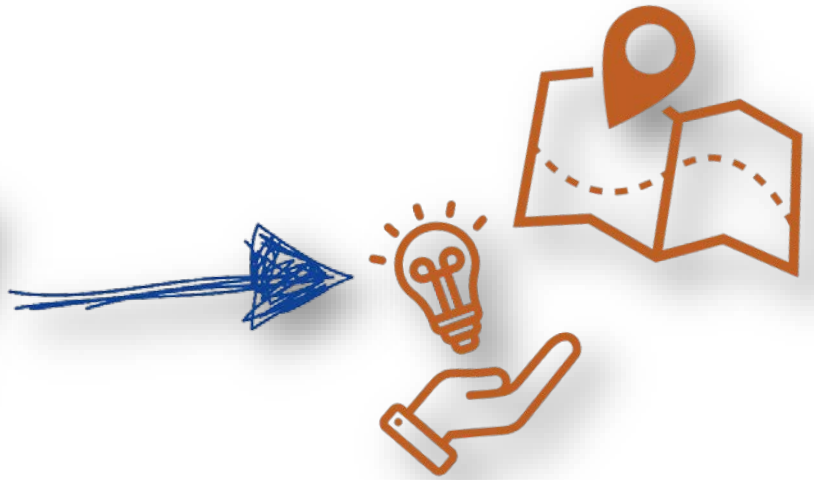

GT /

Realizações e Resultados

Quanto tenho de prever?

Responsável pela comunicação / RRHH

Atividades de comunicação

Plano financeiro + justificação

4	Pertinencia del consorcio	25%	25
5	Plan de trabajo y comunicación	15%	15
6	Presupuesto	10%	10

Critérios de avaliação

O Programa vai proporcionar-me...

Logo

Interreg Sudoe — Co-funded by the European Union

SOLLAGUA

Interreg Sudoe — Co-funded by the European Union — SenForFire

STOP IATRO — Interreg Sudoe — Co-funded by the European Union

Interreg Sudoe — Co-funded by the European Union

Cultur-Monts

Web

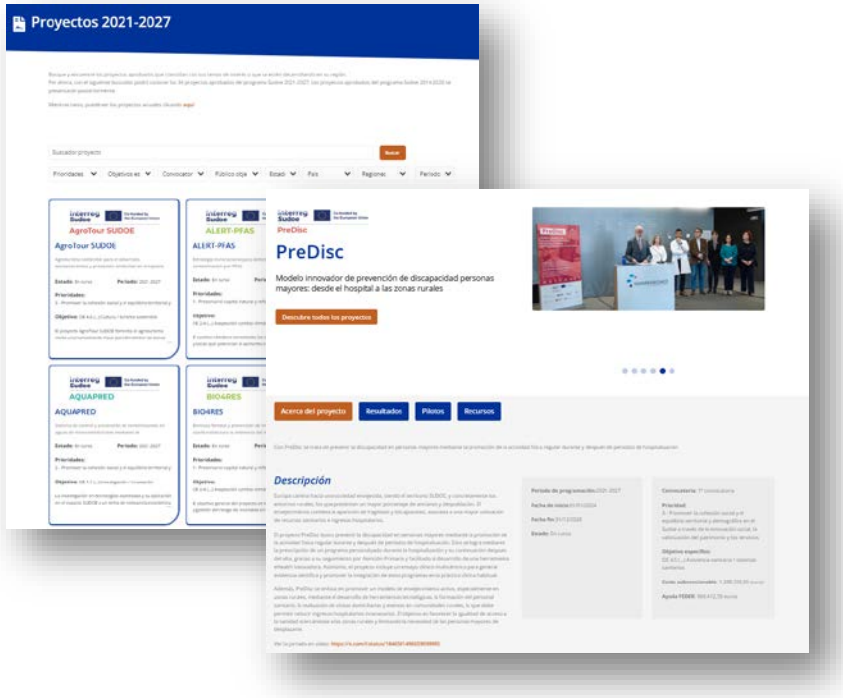

Cartel

Como prever a comunicação do projeto?

Atividade de comunicação

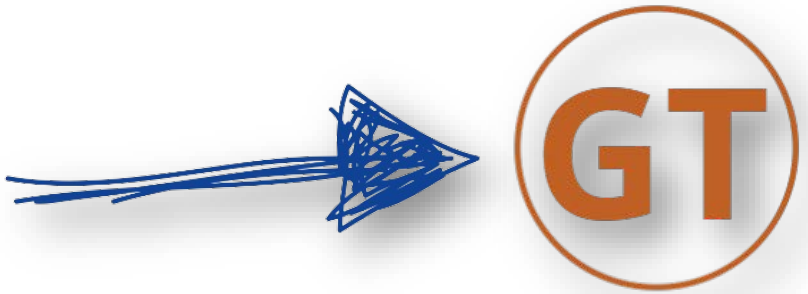

Grupo de Tarefas

Difusão do projeto

Perenidade/Consolidação da solução

Duplo objetivo

A comunicação do projeto

Como prever a comunicação do projeto?

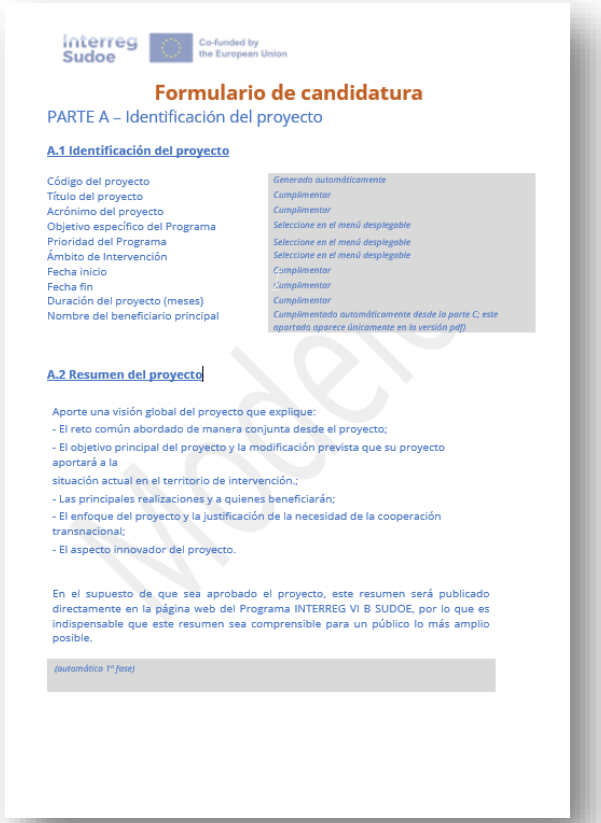

Interreg Sudoe — Co-funded by the European Union

Formulario de candidatura

PARTE A – Identificación del proyecto

A.1 Identificación del proyecto

Código del proyecto	*Generado automáticamente*
Título del proyecto	*Cumplimentar*
Acrónimo del proyecto	*Cumplimentar*
Objetivo específico del Programa	*Seleccione en el menú desplegable*
Prioridad del Programa	*Seleccione en el menú desplegable*
Ámbito de Intervención	*Seleccione en el menú desplegable*
Fecha inicio	*Cumplimentar*
Fecha fin	*Cumplimentar*
Duración del proyecto (meses)	*Cumplimentar*
Nombre del beneficiario principal	*Cumplimentado automáticamente desde la parte C; este apartado aparece únicamente en la versión pdf)*

A.2 Resumen del proyecto

Aporte una visión global del proyecto que explique:
- El reto común abordado de manera conjunta desde el proyecto;
- El objetivo principal del proyecto y la modificación prevista que su proyecto aportará a la situación actual en el territorio de intervención.;
- Las principales realizaciones y a quienes beneficiarán;
- El enfoque del proyecto y la justificación de la necesidad de la cooperación transnacional;
- El aspecto innovador del proyecto.

En el supuesto de que sea aprobado el proyecto, este resumen será publicado directamente en la página web del Programa INTERREG VI B SUDOE, por lo que es indispensable que este resumen sea comprensible para un público lo más amplio posible.

(automático 1ª fase)

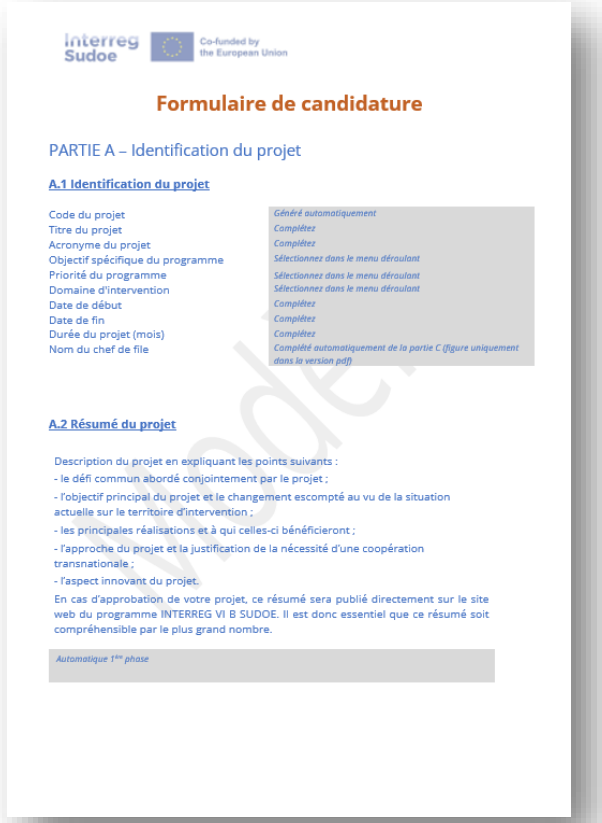

Interreg Sudoe — Co-funded by the European Union

Formulaire de candidature

PARTIE A – Identification du projet

A.1 Identification du projet

Code du projet	*Généré automatiquement*
Titre du projet	*Complétez*
Acronyme du projet	*Complétez*
Objectif spécifique du programme	*Sélectionnez dans le menu déroulant*
Priorité du programme	*Sélectionnez dans le menu déroulant*
Domaine d'intervention	*Sélectionnez dans le menu déroulant*
Date de début	*Complétez*
Date de fin	*Complétez*
Durée du projet (mois)	*Complétez*
Nom du chef de file	*Complété automatiquement de la partie C (figure uniquement dans la version pdf)*

A.2 Résumé du projet

Description du projet en expliquant les points suivants :
- le défi commun abordé conjointement par le projet ;
- l'objectif principal du projet et le changement escompté au vu de la situation actuelle sur le territoire d'intervention ;
- les principales réalisations et à qui celles-ci bénéficieront ;
- l'approche du projet et la justification de la nécessité d'une coopération transnationale ;
- l'aspect innovant du projet.

En cas d'approbation de votre projet, ce résumé sera publié directement sur le site web du programme INTERREG VI B SUDOE. Il est donc essentiel que ce résumé soit compréhensible par le plus grand nombre.

Automatique 1ère phase

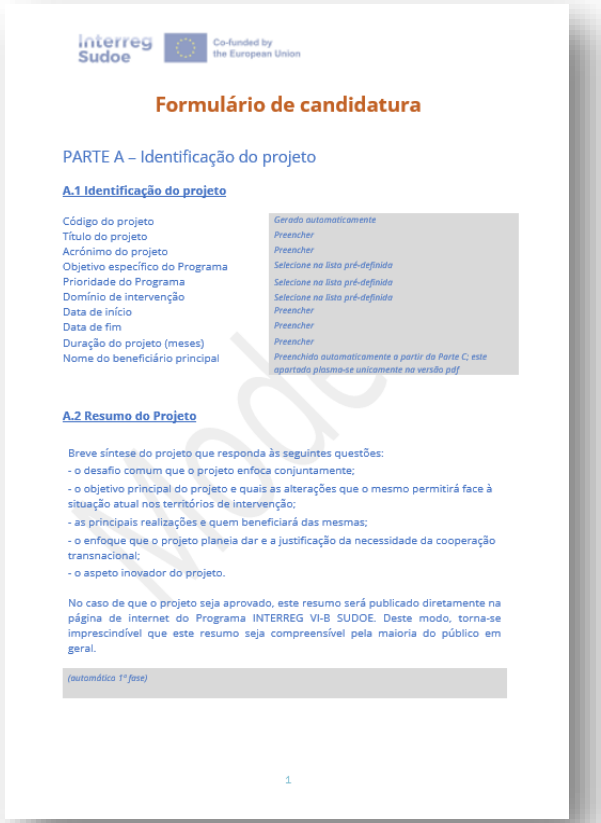

Interreg Sudoe — Co-funded by the European Union

Formulário de candidatura

PARTE A – Identificação do projeto

A.1 Identificação do projeto

Código do projeto	*Gerado automaticamente*
Título do projeto	*Preencher*
Acrónimo do projeto	*Preencher*
Objetivo específico do Programa	*Selecione na lista pré-definida*
Prioridade do Programa	*Selecione na lista pré-definida*
Domínio de intervenção	*Selecione na lista pré-definida*
Data de início	*Preencher*
Data de fim	*Preencher*
Duração do projeto (meses)	*Preencher*
Nome do beneficiário principal	*Preenchido automaticamente a partir da Parte C; este apartado plasma-se unicamente na versão pdf*

A.2 Resumo do Projeto

Breve síntese do projeto que responda às seguintes questões:
- o desafio comum que o projeto enfoca conjuntamente;
- o objetivo principal do projeto e quais as alterações que o mesmo permitirá face à situação atual nos territórios de intervenção;
- as principais realizações e quem beneficiará das mesmas;
- o enfoque que o projeto planeia dar e a justificação da necessidade da cooperação transnacional;
- o aspeto inovador do projeto.

No caso de que o projeto seja aprovado, este resumo será publicado diretamente na página de internet do Programa INTERREG VI-B SUDOE. Deste modo, torna-se imprescindível que este resumo seja compreensível pela maioria do público em geral.

(automática 1ª fase)

1

Onde devo incluir a comunicação no formulário de candidatura?

B.5. Plano de Trabalho do Projeto

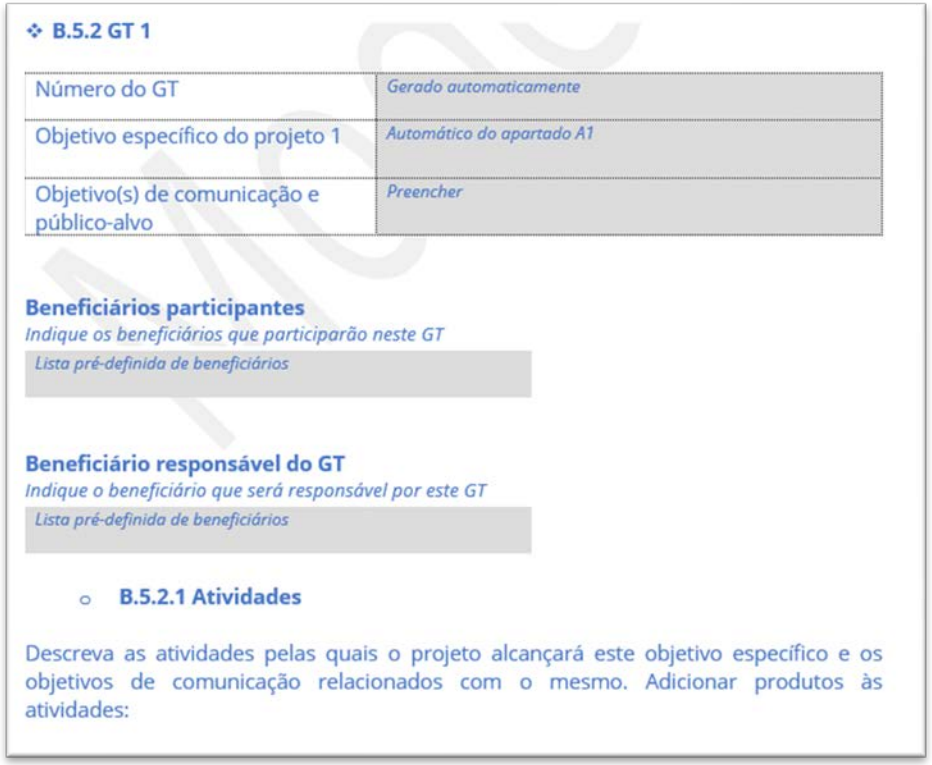

❖ **B.5.2 GT 1**

Número do GT	*Gerado automaticamente*
Objetivo específico do projeto 1	*Automático do apartado A1*
Objetivo(s) de comunicação e público-alvo	*Preencher*

Beneficiários participantes

Indique os beneficiários que participarão neste GT

Lista pré-definida de beneficiários

Beneficiário responsável do GT

Indique o beneficiário que será responsável por este GT

Lista pré-definida de beneficiários

- **B.5.2.1 Atividades**

Descreva as atividades pelas quais o projeto alcançará este objetivo específico e os objetivos de comunicação relacionados com o mesmo. Adicionar produtos às atividades:

B.9. Gestão de Projetos(Grupo de tarefas transversal)

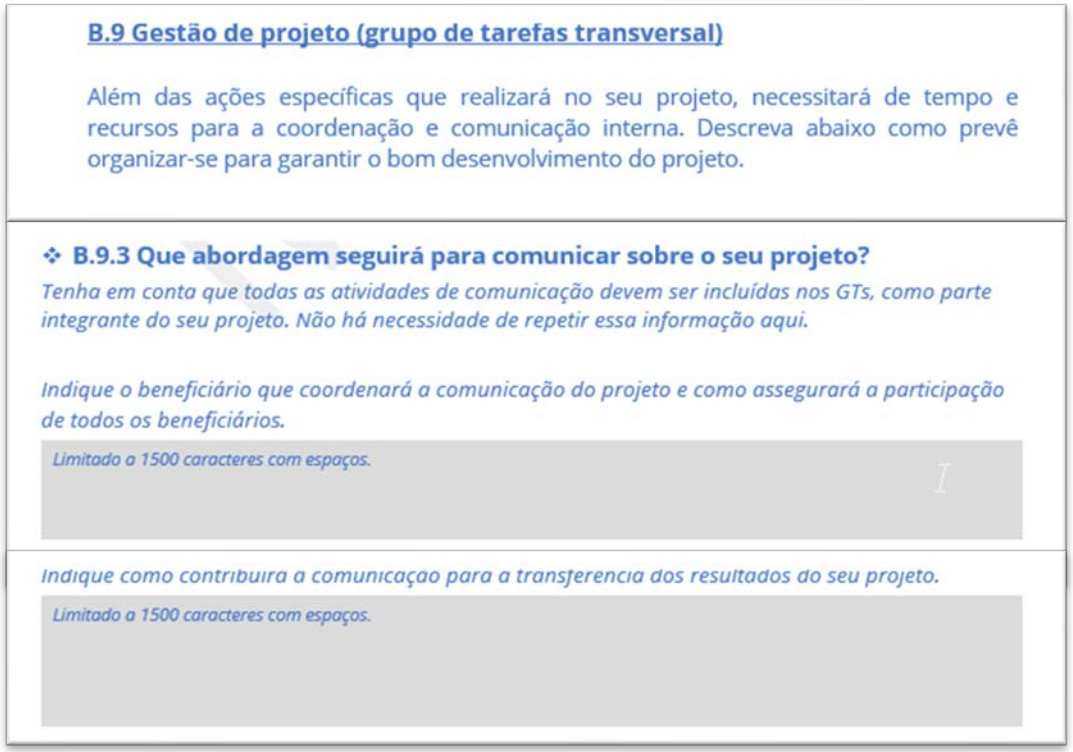

B.9 Gestão de projeto (grupo de tarefas transversal)

Além das ações específicas que realizará no seu projeto, necessitará de tempo e recursos para a coordenação e comunicação interna. Descreva abaixo como prevê organizar-se para garantir o bom desenvolvimento do projeto.

❖ **B.9.3 Que abordagem seguirá para comunicar sobre o seu projeto?**

Tenha em conta que todas as atividades de comunicação devem ser incluídas nos GTs, como parte integrante do seu projeto. Não há necessidade de repetir essa informação aqui.

Indique o beneficiário que coordenará a comunicação do projeto e como assegurará a participação de todos os beneficiários.

Limitado a 1500 caracteres com espaços.

Indique como contribuirá a comunicação para a transferência dos resultados do seu projeto.

Limitado a 1500 caracteres com espaços.

O que se espera no B.5?

❖ **B.5.2 GT 1**

Número de GT	*Generado automáticamente*
Objetivo específico del proyecto 1	*Automático del apartado B1*
Objetivo(s) de comunicación y público objetivo	*Cumplimentar*

Beneficiarios participantes

Indique los beneficiarios que van a participar en este GT

Lista desplegable de beneficiarios

Beneficiario responsable del GT

Indique el beneficiario que va a ser el responsable por este GT

Lista desplegable de beneficiarios

- **B.5.2.1 Actividades**

Describir las actividades mediante las cuales el proyecto va a lograr este objetivo específico y los objetivos de comunicación relacionados. Añadir entregables a las actividades:

B.5. Plano de Trabalho do Projeto

B.5.2 GT 1

- Objetivo de comunicação no GT
- Público-alvo bem definido

B.5.2.1 Actividades

- Atividades de comunicação relacionadas e relevantes para a realização do objetivo específico

O que se espera no B.9?

- B.9. Gestão de Projeto (Grupo de tarefas transversal)

B.9.1 Como coordenará o seu projeto?

- Menção de comunicação interna

B.9.3 Qual será a abordagem geral para comunicar sobre o seu projeto?

- Beneficiário responsável pela comunicação
- Garantia da participação dos beneficiários
- Plasmar como será a transferência e valorização dos resultados

B.9 Gestión de proyecto (Grupo de tareas transversal)

Además de las acciones específicas que realizará en su proyecto, necesitará tiempo y recursos para la coordinación y la comunicación interna. Describa a continuación cómo planea organizarse para garantizar el buen desarrollo del proyecto.

❖ **B.9.3 ¿Cuál será el enfoque general que seguirá para comunicar sobre su proyecto?**

Tenga en cuenta que todas las actividades de comunicación deben incluirse en los GT, como parte integral de su proyecto. No es necesario repetir esta información aquí.

Indique qué beneficiario coordinará la comunicación del proyecto y cómo garantizará la participación de todos los beneficiarios.

Limitado a 1500 caracteres con espacios.

Indique cómo contribuirá la función de comunicación a la transferencia de los resultados de su proyecto.

O que é que se espera no ponto B.5?

Aplicação eSudoe

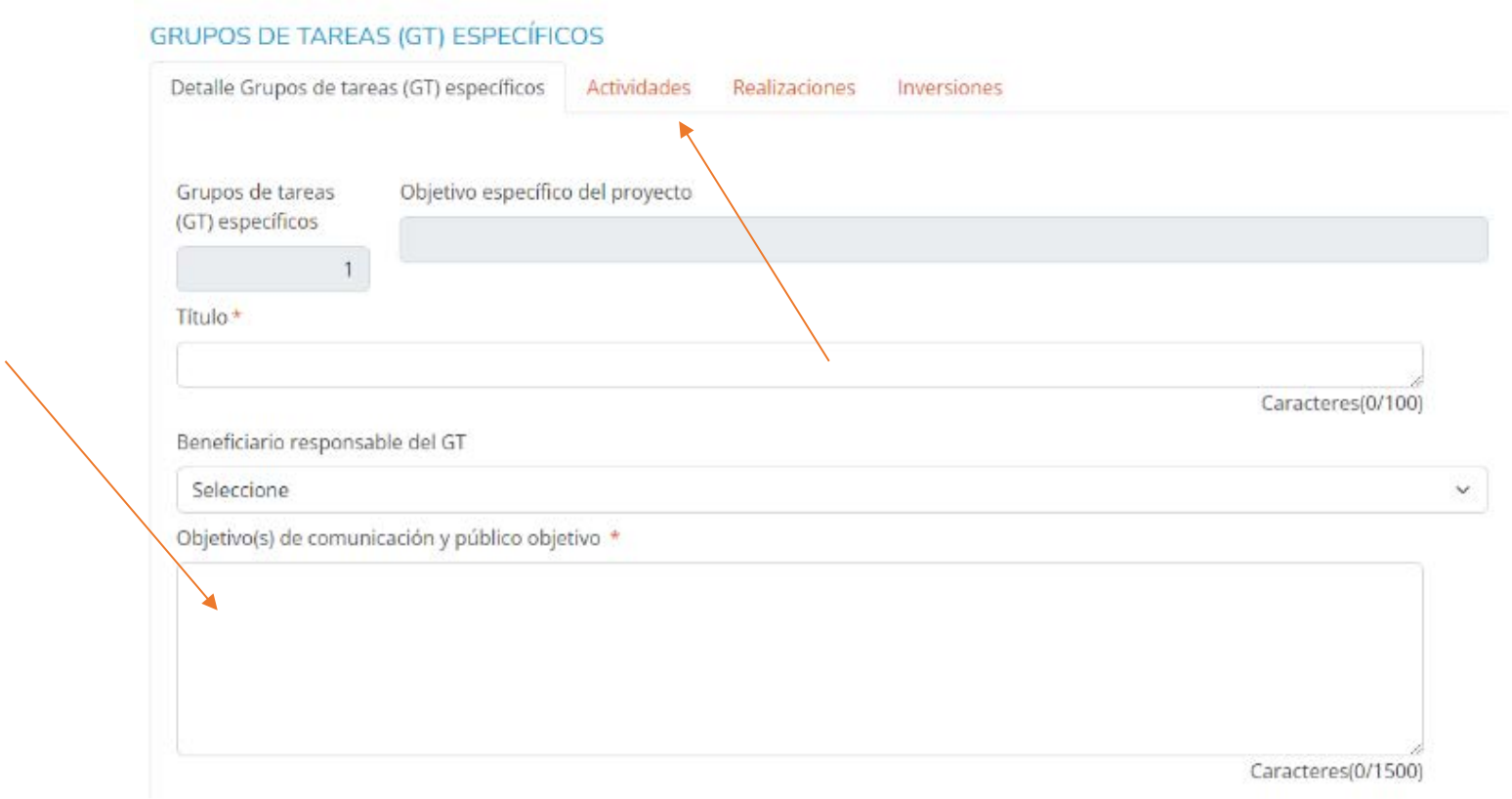

O que é que se espera no ponto B.9?

- Aplicação eSudoe

Comunicação Interna

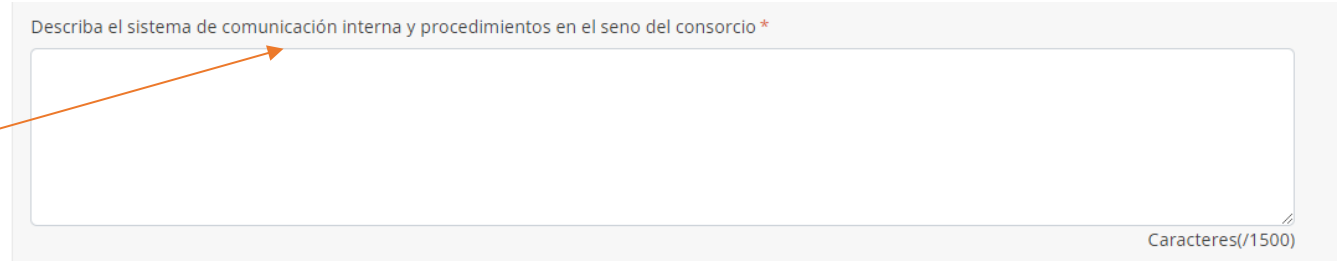

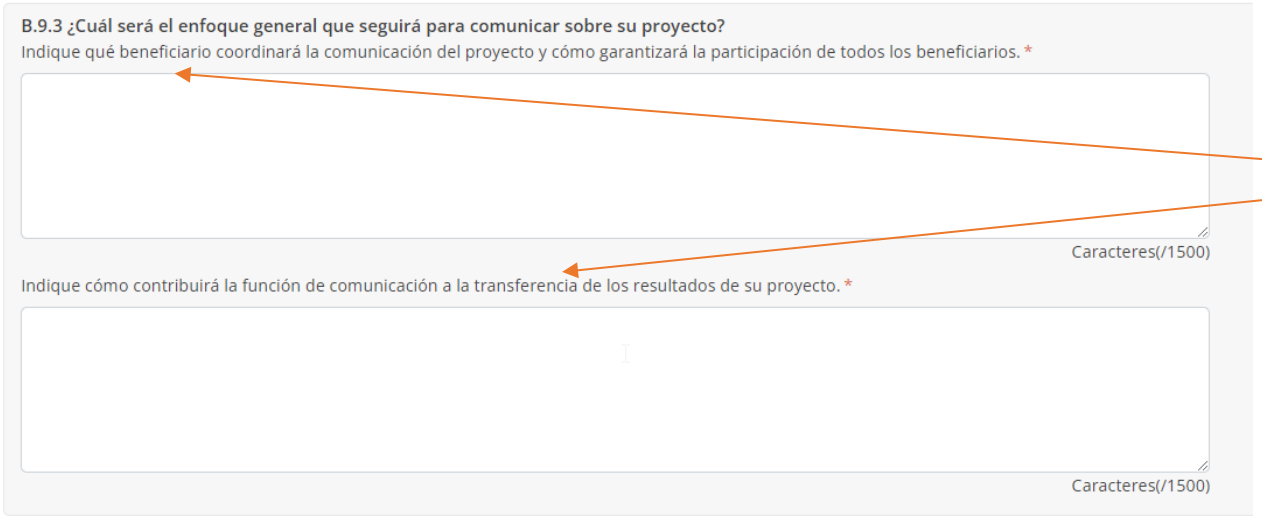

Abordagem geral

- Responsável pela comunicação
- Transferência de resultados

Quem será o responsável por tudo isto ?

O **responsável pela comunicação** do projeto

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Interreg-sudoe.eu

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

As possíveis modificações entre as duas fases

Santander – 13 de novembro de 2024

Cooperar está nas suas mãos

Modificações na parceria

- O **Beneficiário Principal** não poderá ser modificado entre a 1ª e a 2ª fase, caso contrário o projeto não seria admissível.
- Numa parceria composta por **menos de 4 beneficiários** não se admitirão modificações na parceria.
- Numa parceria composta **entre 4 e 6 beneficiários**, será possível realizar uma única modificação na parceria.
- Numa parceria composta por **7 ou mais beneficiários**, será possível realizar até duas modificações.

> - **Modificação:** supressão ou inclusão de um novo beneficiário ou a substituição de um beneficiário por outro.
> - Em qualquer parceria, é possível adicionar ou remover **parceiros associados** na 2ª fase.

ATENÇÃO: elegibilidade / tipos de atores obrigatórios

Modificações no orçamento

- As **modificações orçamentais** deverão **preencher os requisitos financeiros indicados na primeira fase.**
- **Não deverá superar-se o orçamento máximo indicado por projeto na 1ª fase**, podendo realizar-se alterações no orçamento por beneficiário, sempre que se respeitem as condições da convocatória.

Limites do plano financeiro	Limite	Limites obrigatórios	Fases
Plano financeiro por beneficiário	Mínimo	100.000 € OE 2.4, 2.5, 2.7, 1.1, 1.4, 4.6	1ª e 2ª fase
		50.000 € OE 4.1 e 4.5	
Plano financeiro das empresas (categoria IV)	Mínimo	20.000 €	1ª e 2ª fase
Custos com pessoal	Máximo	50% do plano financeiro do beneficiário	2ª fase
Montante despesas em grupos de tarefas transversais	Máximo	15% do plano financeiro do projeto	2ª fase

Modificações no calendário

- Na 1ª fase indica-se o **nº total de meses de duração do projeto** que **não poderá ser modificado na 2ª fase**.

- Não será possível modificar o calendário de trabalho previsto em termos de número de meses para a execução do projeto.

- Poderá **unicamente variar a data de início / fim** do projeto.

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Interreg-sudoe.eu

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Plano financeiro

Santander, 13 de novembro de 2024

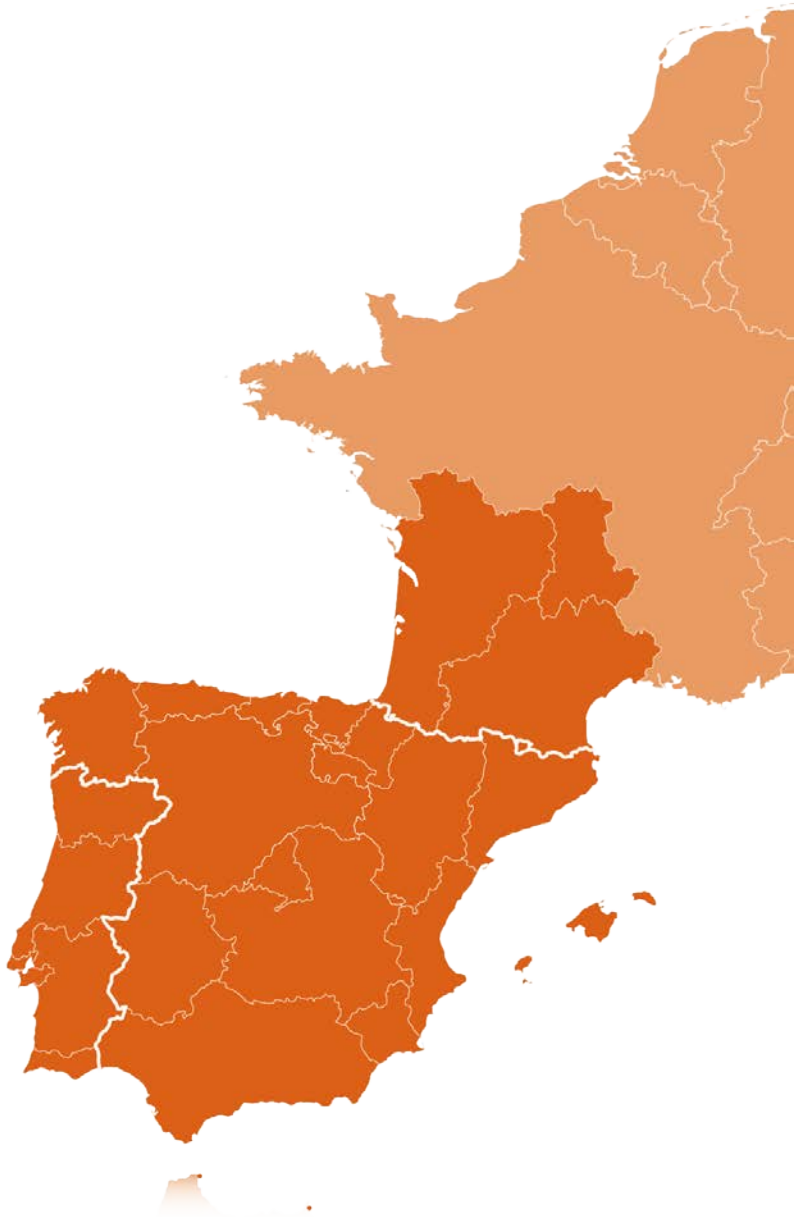

A cooperação está nas suas mãos

01 Plano Financeiro

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Completar o Plano Financeiro é muito fácil! Bastam três passos.

Apenas através do eSudoe

O Plano Financeiro é o documento onde são quantificados e apresentados de forma ordenada os montantes correspondentes às despesas que irão decorrer no âmbito do projeto.

Graças ao plano financeiro, são visualizadas as despesas programadas de cada beneficiário, bem como a ajuda FEDER correspondente e a contrapartida nacional. O plano financeiro estabelece igualmente a repartição das despesas por cada beneficiário, por categorias de despesas, por grupos de tarefas e por ano.

- Plano financeiro 1ª fase (já está)
- Justificação
- Plano financeiro 2ª fase
- FEDER e contrapartida nacional

Limites financeiros da programação por beneficiário

Limites do plano financeiro	Tipo	Limites obrigatórios
Despesa elegível por beneficiário nos OE 2.4, 2.5, 2.7, 1.1, 1.4, 4.6 (beneficiários tipos I, II e III)	Montante mínimo	100.000 €
Despesa elegível por beneficiário nos OE 4.1 e OE 4.5 (beneficiários tipos I, II e III)	Montante mínimo	50.000 €
Despesas dos sócios de Andorra	Montante mínimo	Sem montante mínimo
Despesa elegível dos beneficiários tipo IV (privados com fins lucrativos)	Montante mínimo	20.000 €
Despesa do Grupo de Tarefas (GT) transversal (a nível do projeto)	% máxima	15% do conjunto do orçamento do projeto
Despesa elegível por beneficiário na categoria "01_Custos com pessoal"	% máxima	50% do orçamento do beneficiário
Despesas do GT 0 "preparação"	Montante fixo	12.500€ por projeto

O plano financeiro 2ª fase

S1/2.5/F0001 - ACROSUDOE _V011 29/04/2024

PARTE A - Identificação do projeto
- A.1 Identificação do projeto
- A.2 Resumo do Projeto
- Plano financeiro 1ª fase

PARTE B - Descrição do projeto
- B.1 Enfoque do projeto: objetivos, principais realizações e resultados esperados
- B.2 Pertinência e contexto do projeto
- B.3 Parceria do Projeto
- B.4 Impacto territorial do projeto
- B.6 Resultados do projeto
- B.7 Durabilidade e transferência das realizações produzidas pelo projeto

PARTE C - Parceria do projeto
- C.1 Beneficiários do projeto
- C.2 Parceiros associados

Plano de trabalho
- B.5 Plano de Trabalho
- B.8 Cronograma

Plano financeiro
- **Plano financeiro 2º fase**
- FEDER e contrapartida nacional
- Justificação do orçamento
- Despesas comuns
- Informação adicional

PARTE D - Pessoas de contato
- Responsável do projeto
- Responsável de Comunicação

Usuarios
- Usuarios

versõe
- versõe

Documentação

Plano financeiro

1 CNR | 2 Gob | 3 Cluster | 4 Hôpital Département unité | 5 Agencia | 6 Agence régionale | TOTAL PROJETO

	2022	2023	2024	2025	2026	Total	%	Justificação do Plano Financeiro
00 Custos de preparação (taxa fixa)	0,00 €	12.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 12.500,00**	**0,64%**	
01 Custos com pessoal	0,00 €	0,00 €	262.356,84 €	297.660,61 €	260.835,17 €	**€ 820.852,62**	**41,9%**	€ 820.852,62
01.1 Custos com pessoal próprio do beneficiário	0,00 €	0,00 €	262.356,84 €	297.660,61 €	260.835,17 €	**€ 820.852,62**	**41,9%**	€ 820.852,62
01.2 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
01.3 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 2, sem deslocações (2.1)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
01.4 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 2, com deslocações (2.2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
01.5 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
01.6 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
02 Custos com instalações e custos administrativos	0,00 €	0,00 €	39.353,53 €	44.649,10 €	39.125,28 €	**€ 123.127,91**	**6,28%**	
03 Custos de deslocação e de alojamento	0,00 €	0,00 €	39.353,53 €	44.649,10 €	39.125,28 €	**€ 123.127,91**	**6,28%**	
04 Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos	0,00 €	0,00 €	106.111,52 €	136.947,68 €	97.677,58 €	**€ 340.736,78**	**17,39%**	€ 457.736,78
05 Custos de equipamento	0,00 €	0,00 €	70.572,00 €	251.240,00 €	35.357,72 €	**€ 357.169,72**	**18,23%**	€ 379.815,87
06 Custos de infraestruturas e de obras	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	109.209,04 €	22.500,00 €	**€ 181.709,04**	**9,27%**	€ 181.709,04
Total	**€ 0,00**	**€ 12.500,00**	**€ 567.747,42**	**€ 884.355,53**	**€ 494.621,03**	**€ 1.959.223,98**	**100%**	

	Preparação do Projeto	GT 1	GT 2	GT 3	Transversal	Total
Distribuição indicativa por GT	12.500,00 €	276.485,92 €	1.087.405,35 €	360.704,39 €	222.128,32 €	**€ 1.959.223,98**

O plano financeiro 2ª fase

S1/2.5/F0001 - ACROSUDOE _V011 29/04/2024

PARTE A - Identificação do projeto
- A.1 Identificação do projeto
- A.2 Resumo do Projeto
- Plano financeiro 1ª fase

PARTE B - Descrição do projeto
- B.1 Enfoque do projeto: objetivos, principais realizações e resultados esperados
- B.2 Pertinência e contexto do projeto
- B.3 Parceria do Projeto
- B.4 Impacto territorial do projeto
- B.6 Resultados do projeto
- B.7 Durabilidade e transferência das realizações produzidas pelo projeto

PARTE C - Parceria do projeto
- C.1 Beneficiários do projeto
- C.2 Parceiros associados

Plano de trabalho
- B.5 Plano de Trabalho
- B.8 Cronograma

Plano financeiro
- **Plano financeiro 2º fase**
- FEDER e contrapartida nacional
- Justificação do orçamento
- Despesas comuns
- Informação adicional

PARTE D - Pessoas de contato
- Responsável do projeto
- Responsável de Comunicação

Usuarios
- Usuarios

versõe
- versõe

Documentação

Plano financeiro

1 CNR | 2 Gob | 3 Cluster | 4 Hôpital Département unité | 5 Agencia | 6 Agence régionale | TOTAL PROJETO

☑ Vai selecionar a taxa fixa para os "custos com instalações e custos administrativos" = 15% custos diretos com pessoal (caso contrário não poderá declarar despesas nesta categoria)

☑ Vai selecionar a taxa fixa para os "custos de deslocação" = 15% custos diretos com pessoal (caso contrário não poderá declarar despesas nesta categoria)

☑ Vai declarar despesa de "pessoal colocado à disposição"
Trata-se de pessoas que não têm um contrato de trabalho com a entidade beneficiária, mas que foram colocadas à disposição da entidade beneficiária ao abrigo de um Acordo ou Protocolo com outra entidade

Presupuesto indicativo para gastos de comunicación y difusión (Incluidos en los GT1, GT2, GT3) 11.612,05 €

	2022	2023	2024	2025	2026	Total	%	Justificação do Plano Financeiro
00 Custos de preparação (taxa fixa)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	
01 Custos com pessoal	0,00 €	0,00 €	27.047,29 €	18.492,12 €	28.020,59 €	**€ 73.560,00**	**32,67%**	€ 73.560,00
01.1 Custos com pessoal próprio do beneficiário	0,00 €	0,00 €	27.047,29 €	18.492,12 €	28.020,59 €	**€ 73.560,00**	**32,67%**	€ 73.560,00
01.2 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
01.3 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 2, sem deslocações (2.1)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
01.4 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 2, com deslocações (2.2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
01.5 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
01.6 Custos com pessoal colocado à disposição Modalidade 4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	€ 0,00
02 Custos com instalações e custos administrativos	0,00 €	0,00 €	4.057,09 €	2.773,82 €	4.203,09 €	**€ 11.034,00**	**4,9%**	
03 Custos de deslocação e de alojamento	0,00 €	0,00 €	4.057,09 €	2.773,82 €	4.203,09 €	**€ 11.034,00**	**4,9%**	
04 Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos	0,00 €	0,00 €	9.166,66 €	1.666,67 €	10.166,67 €	**€ 21.000,00**	**9,33%**	€ 36.000,00
05 Custos de equipamento	0,00 €	0,00 €	12.000,00 €	33.340,00 €	0,00 €	**€ 45.340,00**	**20,14%**	€ 66.840,00
06 Custos de infraestruturas e de obras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.209,04 €	0,00 €	**€ 63.209,04**	**28,07%**	€ 63.209,04

O plano financeiro 2ª fase

Plano financeiro 2° fase

/ Plano financeiro 2° fase

S1/2.5/F0001 - ACROSUDOE _V011 29/04/2024

PARTE A - Identificação do projeto
- A.1 Identificação do projeto
- A.2 Resumo do Projeto
- Plano financeiro 1ª fase

PARTE B - Descrição do projeto
- B.1 Enfoque do projeto: objetivos, principais realizações e resultados esperados
- B.2 Pertinência e contexto do projeto
- B.3 Parceria do Projeto
- B.4 Impacto territorial do projeto
- B.6 Resultados do projeto
- B.7 Durabilidade e transferência das realizações produzidas pelo projeto

PARTE C - Parceria do projeto
- C.1 Beneficiários do projeto
- C.2 Parceiros associados

Plano de trabalho
- B.5 Plano de Trabalho
- B.8 Cronograma

Plano financeiro
- **Plano financeiro 2° fase**
- FEDER e contrapartida nacional
- Justificação do orçamento
- Despesas comuns
- Informação adicional

PARTE D - Pessoas de contato
- Responsável do projeto
- Responsável de Comunicação

Usuarios
- Usuarios

versõe
- versõe

Plano financeiro

1 CNR | 2 Gob | 3 Cluster | 4 Hôpital Département unité | 5 Agencia | 6 Agence régionale | TOTAL PROJETO

☑ Vai selecionar a taxa fixa para os "custos com instalações e custos administrativos" = 15% custos diretos com pessoal (caso contrário não poderá declarar despesas nesta categoria)

☑ Vai selecionar a taxa fixa para os "custos de deslocação" = 15% custos diretos com pessoal (caso contrário não poderá declarar despesas nesta categoria)

☐ Vai declarar despesa de "pessoal colocado à disposição"

Presupuesto indicativo para gastos de comunicación y difusión (Incluidos en los GT1, GT2, GT3) 15.000,00 €

	2022	2023	2024	2025	2026	Total	%	Justificação do Plano Financeiro
00 Custos de preparação (taxa fixa)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 0,00**	**0%**	
01 Custos com pessoal	0,00 €	0,00 €	39.650,00 €	39.650,00 €	39.650,01 €	**€ 118.950,01**	**41,59%**	€ 118.950,01
02 Custos com instalações e custos administrativos	0,00 €	0,00 €	5.947,50 €	5.947,50 €	5.947,50 €	**€ 17.842,50**	**6,24%**	
03 Custos de deslocação e de alojamento	0,00 €	0,00 €	5.947,50 €	5.947,50 €	5.947,50 €	**€ 17.842,50**	**6,24%**	
04 Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos	0,00 €	0,00 €	31.455,00 €	31.455,00 €	31.454,99 €	**€ 94.364,99**	**32,99%**	€ 94.364,99
05 Custos de equipamento	0,00 €	0,00 €	36.000,00 €	0,00 €	0,00 €	**€ 36.000,00**	**12,59%**	€ 36.000,00
06 Custos de infraestruturas e de obras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	**€ 1.000,00**	**0,35%**	€ 1.000,00
Total	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 119.000,00**	**€ 84.000,00**	**€ 83.000,00**	**€ 286.000,00**	**100%**	

	Preparação do Projeto	GT 1	GT 2	GT 3	Transversal	Total
Distribuição indicativa por GT (despesas por categorias)	0,00 €	59.000,00 €	93.490,00 €	93.490,00 €	40.020,00 €	**€ 286.000,00**
%	**0,00%**	**20,63%**	**32,69%**	**32,69%**	**13,99%**	**100%**

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

FEDER e contrapartida nacional

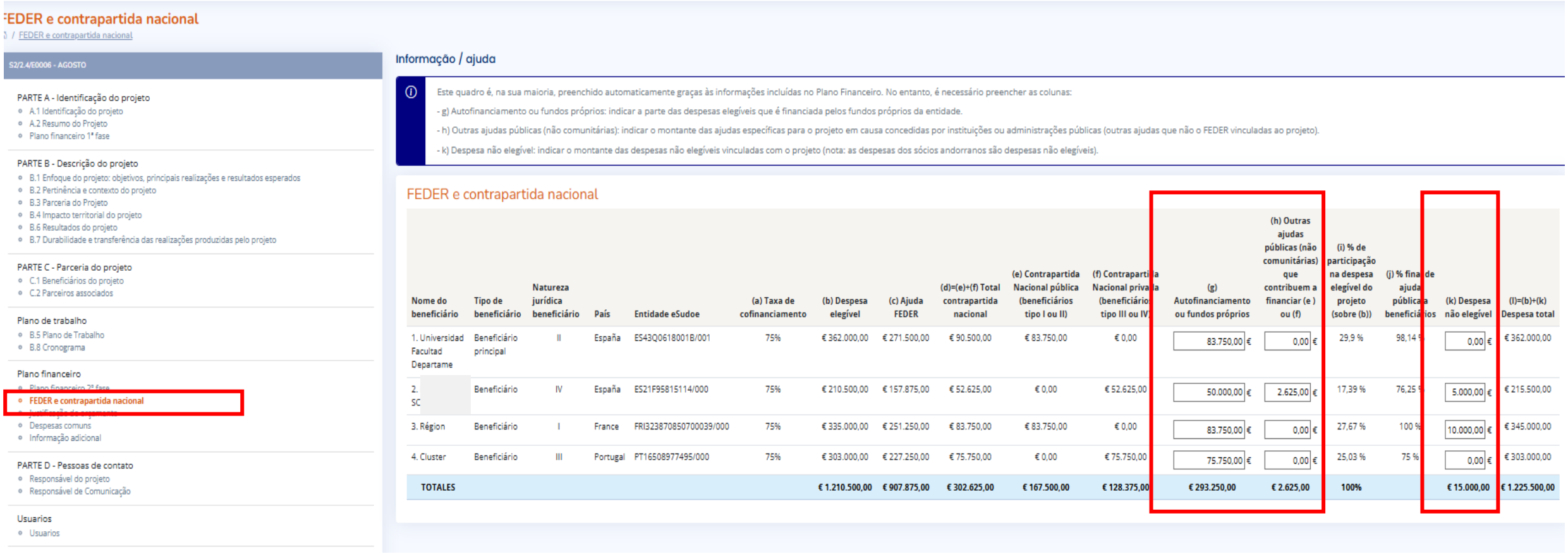

FEDER e contrapartida nacional

/ FEDER e contrapartida nacional

S2/2.4/E0006 - AGOSTO

PARTE A - Identificação do projeto
- A.1 Identificação do projeto
- A.2 Resumo do Projeto
- Plano financeiro 1ª fase

PARTE B - Descrição do projeto
- B.1 Enfoque do projeto: objetivos, principais realizações e resultados esperados
- B.2 Pertinência e contexto do projeto
- B.3 Parceria do Projeto
- B.4 Impacto territorial do projeto
- B.6 Resultados do projeto
- B.7 Durabilidade e transferência das realizações produzidas pelo projeto

PARTE C - Parceria do projeto
- C.1 Beneficiários do projeto
- C.2 Parceiros associados

Plano de trabalho
- B.5 Plano de Trabalho
- B.8 Cronograma

Plano financeiro
- Plano financeiro 2ª fase
- FEDER e contrapartida nacional
- Justificação do orçamento
- Despesas comuns
- Informação adicional

PARTE D - Pessoas de contato
- Responsável do projeto
- Responsável de Comunicação

Usuarios
- Usuarios

Informação / ajuda

Este quadro é, na sua maioria, preenchido automaticamente graças às informações incluídas no Plano Financeiro. No entanto, é necessário preencher as colunas:

- g) Autofinanciamento ou fundos próprios: indicar a parte das despesas elegíveis que é financiada pelos fundos próprios da entidade.
- h) Outras ajudas públicas (não comunitárias): indicar o montante das ajudas específicas para o projeto em causa concedidas por instituições ou administrações públicas (outras ajudas que não o FEDER vinculadas ao projeto).
- k) Despesa não elegível: indicar o montante das despesas não elegíveis vinculadas com o projeto (nota: as despesas dos sócios andorranos são despesas não elegíveis).

FEDER e contrapartida nacional

Nome do beneficiário	Tipo de beneficiário	Natureza jurídica beneficiário	País	Entidade eSudoe	(a) Taxa de cofinanciamento	(b) Despesa elegível	(c) Ajuda FEDER	(d)=(e)+(f) Total contrapartida nacional	(e) Contrapartida Nacional pública (beneficiários tipo I ou II)	(f) Contrapartida Nacional privada (beneficiários tipo III ou IV)	(g) Autofinanciamento ou fundos próprios	(h) Outras ajudas públicas (não comunitárias) que contribuem a financiar (e) ou (f)	(i) % de participação na despesa elegível do projeto (sobre (b))	(j) % final de ajuda pública aos beneficiários	(k) Despesa não elegível	(l)=(b)+(k) Despesa total
1. Universidad Facultad Departame	Beneficiário principal	II	España	ES43Q0618001B/001	75%	€ 362.000,00	€ 271.500,00	€ 90.500,00	€ 83.750,00	€ 0,00	83.750,00 €	0,00 €	29,9 %	98,14 %	0,00 €	€ 362.000,00
2. SC	Beneficiário	IV	España	ES21F95815114/000	75%	€ 210.500,00	€ 157.875,00	€ 52.625,00	€ 0,00	€ 52.625,00	50.000,00 €	2.625,00 €	17,39 %	76,25 %	5.000,00 €	€ 215.500,00
3. Région	Beneficiário	I	France	FRI323870850700039/000	75%	€ 335.000,00	€ 251.250,00	€ 83.750,00	€ 83.750,00	€ 0,00	83.750,00 €	0,00 €	27,67 %	100 %	10.000,00 €	€ 345.000,00
4. Cluster	Beneficiário	III	Portugal	PT16508977495/000	75%	€ 303.000,00	€ 227.250,00	€ 75.750,00	€ 0,00	€ 75.750,00	75.750,00 €	0,00 €	25,03 %	75 %	0,00 €	€ 303.000,00
TOTALES						**€ 1.210.500,00**	**€ 907.875,00**	**€ 302.625,00**	**€ 167.500,00**	**€ 128.375,00**	**€ 293.250,00**	**€ 2.625,00**	**100%**		**€ 15.000,00**	**€ 1.225.500,00**

Justificação do plano financeiro

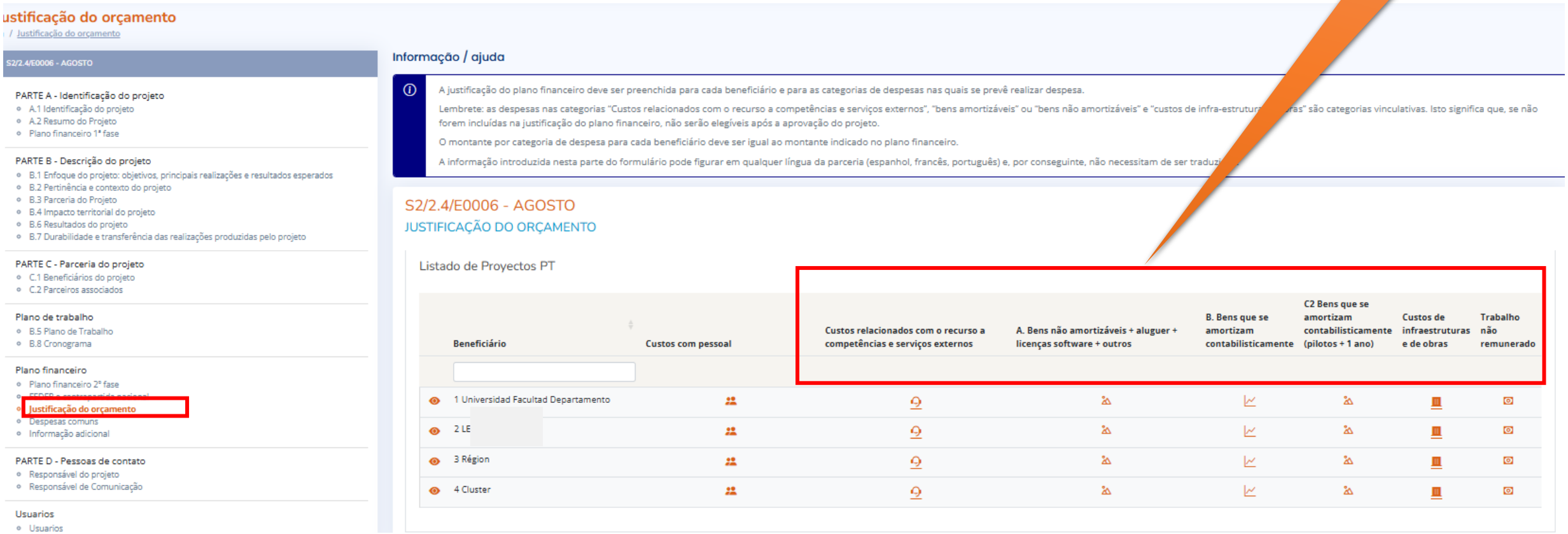

Justificação do plano financeiro

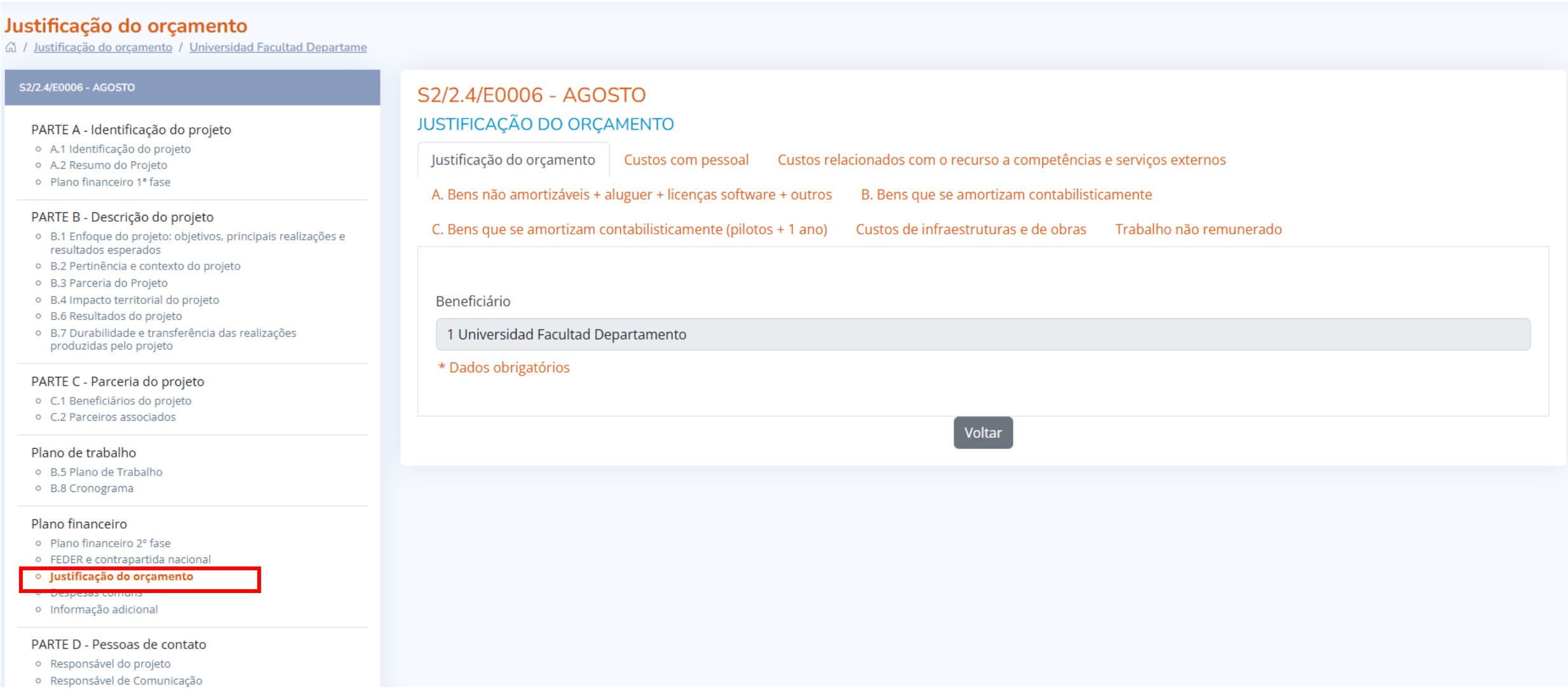

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Justificação do plano financeiro

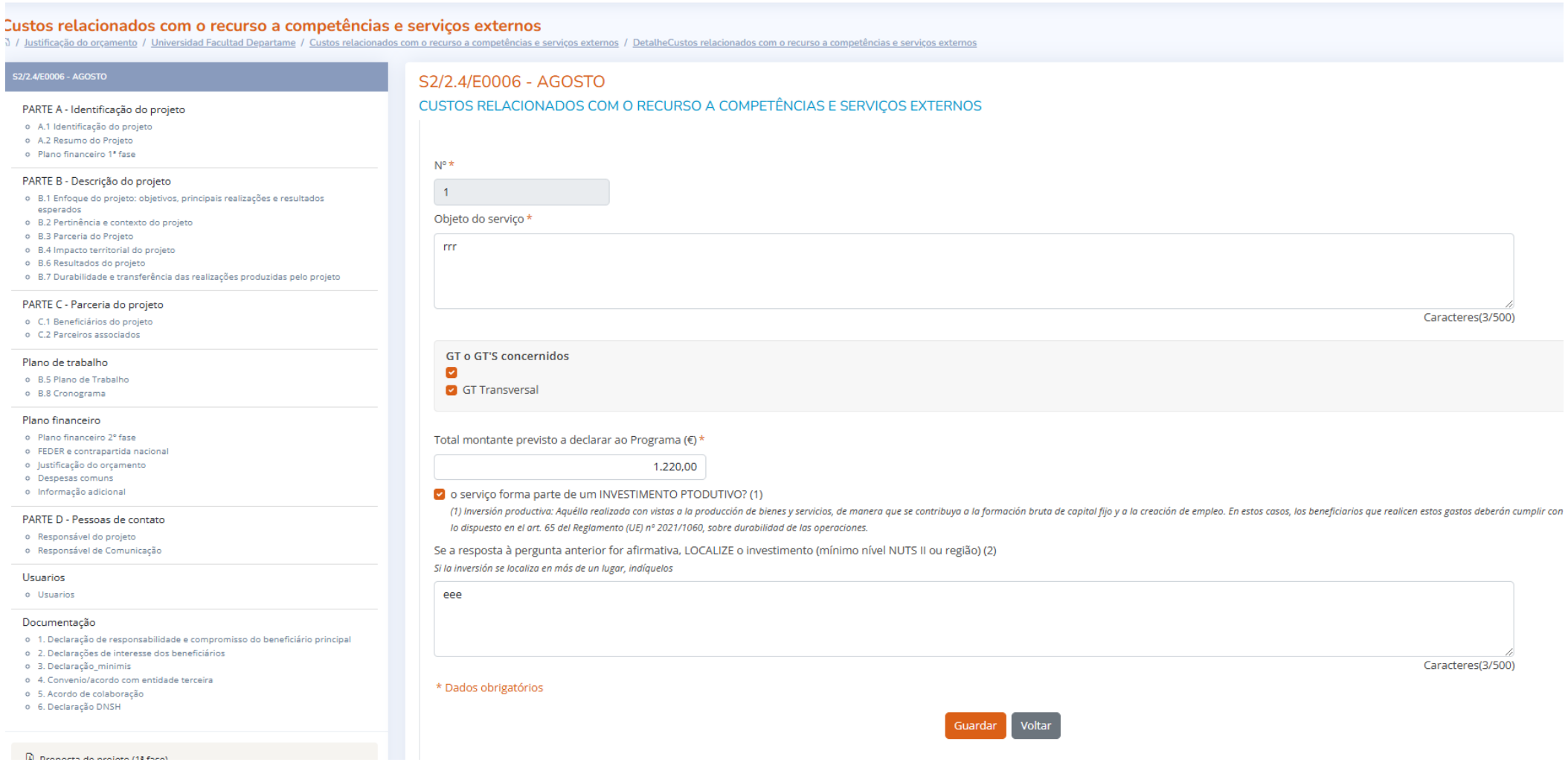

Documentos financeiros gerados em formato excel

PARTE A - Identificação do projeto
- A.1 Identificação do projeto
- A.2 Resumo do Projeto
- Plano financeiro 1ª fase

PARTE B - Descrição do projeto
- B.1 Enfoque do projeto: objetivos, principais realizações e resultados esperados
- B.2 Pertinência e contexto do projeto
- B.3 Parceria do Projeto
- B.4 Impacto territorial do projeto
- B.6 Resultados do projeto
- B.7 Durabilidade e transferência das realizações produzidas pelo projeto

PARTE C - Parceria do projeto
- C.1 Beneficiários do projeto
- C.2 Parceiros associados

Plano de trabalho
- B.5 Plano de Trabalho
- B.8 Cronograma

Plano financeiro
- Plano financeiro 2ª fase
- FEDER e contrapartida nacional
- Justificação do orçamento
- Despesas comuns
- Informação adicional

PARTE D - Pessoas de contato
- Responsável do projeto
- Responsável de Comunicação

Usuarios
- Usuarios

versõe
- versõe

Documentação
- 1. Declaração de responsabilidade e compromisso do beneficiário principal
- 2. Declarações de interesse dos beneficiários
- 3. Declaração_minimis
- 4. Convenio/acordo com entidade terceira
- 5. Acordo de colaboração
- 6. Carta de aceitação
- 7. Declaração DNSH

Proposta de projeto (1ª fase)
Formulário projeto (2ª fase)
Plan financiero | justificação | cronograma

PLANO FINANCEIRO PROJETOS. FASE 2.

PROJETO	Projeto X

1. Beneficiário 1

	SIM/NÃO
- indique se vai seleccionar a taxa fixa para os "custos com instalações e custos administrativos" = 15% custos diretos com pessoal (caso	SIM
- indique se vai seleccionar a taxa fixa para os "custos de deslocação e de alojamento" = 15% custos diretos com pessoal (caso contrário	SIM

	ANO								€	%
CATEGORIA DE DESPESA	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAIS POR CATEGORIAS	
00 Custos de preparação (taxa fixa)	0,00 €	6.560,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.560,00 €	2,83%
01 Custos com pessoal	0,00 €	0,00 €	26.121,65 €	34.828,87 €	26.121,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87.072,16 €	37,63%
02 Custos com instalações e custos administrativos	0,00 €	0,00 €	3.918,25 €	5.224,33 €	3.918,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.060,83 €	5,64%
03 Custos de deslocação e de alojamento	0,00 €	0,00 €	3.918,25 €	5.224,33 €	3.918,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.060,83 €	5,64%
04 Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos	0,00 €	0,00 €	6.750,00 €	63.750,00 €	41.145,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	111.645,53 €	48,25%
05 Custos de equipamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
06 Custos de infraestruturas e de obras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
TOTAL	0,00 €	6.560,00 €	40.708,15 €	109.027,53 €	75.103,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	231.399,35 €	100 %

DISTRIBUIÇÃO INDICATIVA POR	Preparação do Projeto				Transversal
€	6.560,00 €	31.298,45 €	93.958,14 €	75.763,38 €	23.819,38 €
%	2,83%	13,53%	40,6%	32,74%	10,29%

PRESUPUESTO INDICATIVO PARA GASTOS DE COMUNICACIÓN Y DIFUSIÓN (Incluidos en los GT1, GT2, GT3)	
€	47.500,00€
%	20,53%

Plan financiero beneficiario | Plan financiero contrapartid | Gastos de personal | Gastos de servicios | Gastos de equipo | Gastos infraestructu

02 Conceitos financeiros importantes

Interreg Sudoe
Co-funded by the European Union

Conceitos que é importante conhecer

(Referência ao Guia Sudoe)

GT de Preparação
Ficha 8.0, ponto 6

Critérios básicos de uma despesa
Ficha 8.0, ponto 3

Trabalho voluntário não remunerado
Ficha 8.1, ponto 8

Convenção com entidades terceiras
Ficha 8.0, ponto 7

Limites plano financeiro
Ficha 6, ponto 1

Despesas comuns
Ficha 8.0, ponto 12

Flexibilidade plano financeiro em execução
Ficha 6, ponto 2

Auxílios estatais
Ficha 5

IVA
Ficha 8.0, ponto 11

Custos com pessoal
Ficha 8.1

Taxa de cofinanciamento
Ficha 6, ponto 1

Contratação externa
Ficha 8.0, ponto 8

Categoria de despesas vinculativas
Ficha 8.0, ponto 11

Equipamentos
Ficha 8.5

Despesas não elegíveis
Ficha 8.0, pontos 4 y 8

Custos de preparação (ficha 8.0, ponto 6)

O que são e como funcionam?

- ✓ São despesas diretamente vinculadas à preparação da candidatura
- ✓ São financiadas com um montante fixo de 12.500 euros, a distribuir pelos beneficiários na primeira declaração de despesas do projeto
- ✓ Não se justificam, mas os documentos comprovativos das despesas relacionadas com a preparação da candidatura devem ser conservados internamente (por exemplo, prova da viagem efetuada, contratação e pagamento de um consultor, etc.).
- ✓ O montante para um beneficiário com um orçamento inferior a 100.000 euros não pode exceder 10% desse orçamento.

Critérios de base que determinam a elegibilidade das despesas(ficha 8.0, ponto 3)

Critérios comuns a cada despesa declarada (Mais detalhes na ficha):

- ✓ São despesas incorridas e pagas (exceções com trabalho voluntário, ou acordos, ou montantes fixos ou taxa fixa)
- ✓ Prevista no formulário de candidatura e na Justificação
- ✓ Não foi subsidiada por outro programa comunitário
- ✓ Cumpre as normas comunitárias, nacionais e do Programa
- ✓ Está devidamente justificada (nota: as despesas de custos simplificados não se documentam no eSudoe, mas devem cumprir os regulamentos e ser refletidos e arquivados na estrutura do beneficiário)
- ✓ Cumpre os princípios transversais
- ✓ Reflete-se adequadamente na contabilidade do beneficiário (com codificação adequada)

Auxílios estatais

Principais aspectos:

- ✓ O critério de saber se o projeto representa uma atividade económica é fundamental no caso dos projetos Sudoe.
- ✓ Hipoteticamente, pode afetar qualquer beneficiário, não apenas os privados.
- ✓ No formulário de candidatura, deve autoavaliar-se.
- ✓ Se se determinar que existe um risco de auxílio estatal, é aconselhável recorrer ao artigo 20.º do Regulamento RGIC, embora exista também a opção de minimis.
- ✓ Com o Regulamento RGIC, mantém-se a taxa geral de cofinanciamento e os tipos de despesas
- ✓ A taxa final pode descer se existirem outros auxílios públicos específicos para o projeto

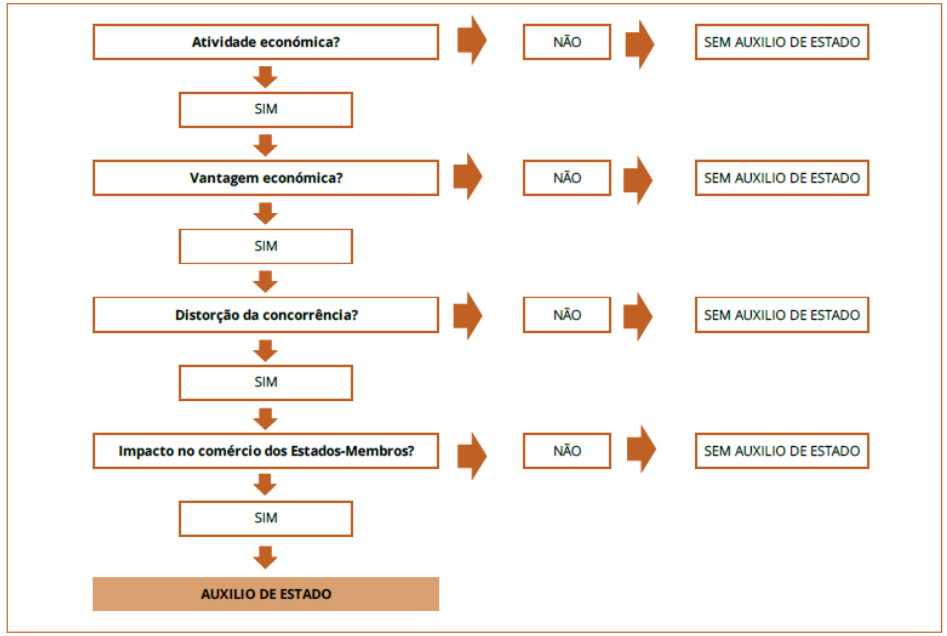

RGIC: art 20 e art. 20 A

Taxa de cofinanciamento (ficha 6, ponto 1)

- ✓ A taxa global de cofinanciamento é de75%
- ✓ Esta taxa pode ser reduzida em função de outros auxílios públicos concedidos ao projeto Sudoe, adaptando-a às intensidades máximas de auxílio regulamentadas.

RGIC (exemplo de aplicação do art.º 20)

Entidade com plano financeiro original:

DESPESA ELEGÍVEL: 200.000€

AJUDA FEDER: 150.000€.

Taxa de cofinanciamento do FEDER=75%

Recebe uma ajuda regional de 25.000€ para o projeto SUDOE.

Neste caso, a soma dos auxílios públicos seria de 175.000 euros, pelo que a percentagem total da ajuda pública seria de 87,5%.

Dado que a intensidade máxima do auxílio autorizado pelo RGIC é de 80%, seria adequado ajustar o auxílio do FEDER concedido no âmbito do projeto SUDOE para 135.000€ , pelo que a taxa de cofinanciamento FEDER para este beneficiário deve ser de 67,5% máximo.

Minimis

Entidade de França ou Portugal com o seguinte plano financeiro original:

DESPESA ELEGÍVEL: 200.000€

AJUDA FEDER: 150.000€.

Taxa de cofinanciamento do FEDER=75%

A totalidade da ajuda FEDER foi qualificada como uma ajuda de minimis concedida pela Espanha (sede da AUG).

A entidade identifica na sua contabilidade, ao longo de 3 exercícios sucessivos, auxílios qualificados como de minimis concedidos pelas autoridades que concedem no seu país ou recebe uma subvenção nacional de 75.000€ para atividades mesmo sem vínculo com o projeto Sudoe. Estes 75.000€ poderiam ser considerados como compatíveis com a ajuda FEDER concedida pela Espanha, pois o beneficiário é francês ou português.

Entidade de França ou Portugal com o seguinte plano financeiro original:

DESPESA ELEGÍVEL: 200.000€

AJUDA FEDER: 150.000€

Taxa de cofinanciamento do FEDER=75%

A ajuda FEDER foi qualificada na sua totalidade como ajuda de minimis concedida pela Espanha (sede da AUG).

A entidade recebe uma subvenção pública regional de 75.000€ para o projeto SUDOE, também qualificado como de minimis sobre os mesmos custos elegíveis.

Uma vez que o minimis não pode exceder 200 000 euros por empresa e país ao longo de 3 anos fiscais, a ajuda do FEDER concedido pelo programa se reduziria a 125.000 euros, fixando a nova taxa de cofinanciamento do FEDER em 62,5% máximo.

IVA (ficha 8.0, ponto 11)

É elegível?

- ✓ Elegível quando o custo do projeto for inferior a 5 milhões de euros (IVA incluído)

- ✓ **Exceção:** se um beneficiário participar no projeto ao abrigo do regime RGIC (auxílios estatais), ou minimis, o IVA não é elegível se, de acordo com a legislação nacional, esse IVA puder ser recuperado.

Despesas comuns (ficha 8.0, ponto 12)

- ✓ São despesas externalizadas que são **partilhadas por vários beneficiários** de um projeto,
- ✓ Cada despesa comum deve ser previamente indicada na **justificação do plano financeiro** e no anexo 1 do Acordo de Colaboração,
- ✓ os beneficiários de **tipo IV** não podem ser responsáveis pela contratação de uma despesa comum,
- ✓ Para que um beneficiário não responsável pelo processo de adjudicação possa declarar uma despesa comum, este deve **aguardar que o ROC do beneficiário responsável** pelo adjudicação verifique que o contrato foi realizado corretamente,
- ✓ As **eventuais correções financeiras aplicam-se a todos os beneficiários** relacionados com despesas comuns,
- ✓ Muito importante: cada beneficiário deve **assegurar-se internamente** de que pode executar o compromisso assinado no anexo, especialmente no que diz respeito aos pagamentos.

Contratação externa (ficha 8.0, ponto 8)

- ✓ **Todos os beneficiários, públicos ou privados**, enquanto beneficiários de ajudas públicas superiores a 50% das despesas elegíveis, devem respeitar os princípios aplicáveis à contratação pública,
  - Princípio da transparência e publicidade.
  - Princípio da concorrência.
  - Princípio da confidencialidade.
  - Princípio da igualdade de tratamento.
  - Princípio da não discriminação.
- ✓ **Manual de gestão de compra** : disponível no eSudoe ou, se não existire, documento que demonstre a conformidade com os princípios,
- ✓ Entre os erros recorrentes: adaptação incorreta da publicidade dependendo do valor do contrato ou pedido,
- ✓ Lembrete: não é possível declarar despesas de contratos do beneficiário com entidades vinculadas, nem com parceiros associados do projeto.

Despesas não elegíveis (ficha 8.0, pontos 4 e 8)

- ✓ Presentes, prémios monetários, bónus extraordinários (de pessoal), compra de terrenos
- ✓ Despesas de um beneficiário com uma entidade vinculada (caso exista uma empresa-mãe ou filiais, ou do mesmo grupo)
- ✓ Despesas em que o fornecedor é outro beneficiário do projeto ou um parceiro associado
- ✓ Despesas de faturação interna, salvo exceções explicadas na ficha: tabelas oficiais e rastreabilidade
- ✓ Despesas não previstas no Formulário de Candidatura e na Justificação (categorias vinculativas).

Custos com pessoal (ficha 8.1), incluido pessoal colocado à disposição

- ✓ Regra geral: custos brutos de emprego do pessoal empregado pelo beneficiário necessários para a execução do projeto,
- ✓ Apenas pessoal afeto a % de tempo fixo: dois subtipos:
  - ✓ Sistema 1. Pessoal a 100% no projeto
  - ✓ Sistema 2. Pessoal entre 5% e 99% no projeto
- ✓ % de afetação modificável, se necessário, uma vez por ano civil,
- ✓ Condições específicas para a elegibilidade dos custos de pessoal dos gestores ou outras pessoas singulares sem contrato de trabalho,
- ✓ Despesas por pessoal colocado à disposição da entidade beneficiária, vários sistemas aplicáveis
- ✓ Trabalho não remunerado

	Número de modalidade	Método de colocação à disposição de pessoal	Documentos comprovativos a fornecer	Categoria de despesa afetada
Colocação à disposição a título oneroso com fins não lucrativos	1	Colocação à disposição de pessoal com pagamento de remuneração pela estrutura de acolhimento (**o beneficiário**)	**Convenção ou acordo de colocação à disposição** (nominativo, datado e assinado por ambas as entidades) + certificado de afetação de pessoal + elementos que justifiquem as despesas	01_Custos com pessoal
	2	Colocação à disposição de pessoal com pagamento de remuneração pela **estrutura de origem** (que disponibiliza o trabalhador à entidade beneficiária), **com repercussão** do pagamento sobre a estrutura de acolhimento (**o beneficiário**)	**Convenção ou acordo de colocação à disposição** (nominativo, datado e assinado por ambas as entidades) + certificado de afetação de pessoal + fatura da colocação à disposição e, se aplicável, folha de vencimento (se a categoria afetada é 01) + comprovativo de pagamento da prestação	04_ Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos Ou 01 Custos com pessoal (estes custos com pessoal não incluem os 15% de despesas administrativas, nem, salvo a exceção abaixo explicada (*) de deslocações)
	3	Colocação à disposição de pessoal com pagamento de remuneração pela **estrutura de origem (sem repercussão** do pagamento sobre a estrutura de acolhimento (o beneficiário)	**Convenção ou acordo de colocação à disposição** (nominativo, datado e assinado por ambas as entidades) + certificado de afetação de pessoal + comprovativo da materialidade da despesa	01_Custos com pessoal (estes custos com pessoal não incluem os 15% de despesas administrativas, nem de deslocações)
Colocação à disposição a título oneroso com fins lucrativos	4	Colocação à disposição pecuniária de pessoal no âmbito de um "portage salarial"ou de uma agência de trabalho temporário	**Contrato de trabalho temporário** + faturação da colocação à disposição indicando o nome da pessoa colocada à disposição, o vínculo com o projeto, o número de horas faturadas e o seu custo horário + comprovativo do pagamento das faturas.	01_Custos com pessoal (estes custos com pessoal não incluem os 15% de despesas administrativas, nem de deslocações) ou 04_ Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos

Flexibilidade do Plano Financeiro (ficha 6, ponto 2)

2.2 Flexibilidade na despesa declarada por categorias de despesas a nível de beneficiário

Uma vez estabelecido o Plano Financeiro **ao nível dos beneficiários**, serão aceites, sem necessidade de explicação, execuções que excedam o referido Plano Financeiro para cada beneficiário, até aos seguintes limites:

- **Em 15% do plano financeiro por categoria.** Esta percentagem será calculada realizando a soma do excesso de despesa executada em relação à despesa inicialmente programada para cada categoria de despesa. Esta percentagem não poderá ser excedida em nenhuma circunstância;
- Para cada beneficiário, a execução na categoria "**01_custos com pessoal**" não pode exceder **15 %** o seu orçamento nessa categoria;
- Para cada beneficiário, no final da sua participação no projeto, a percentagem de despesas declaradas na categoria "**01_custos com pessoal**" não pode exceder **65% do conjunto de despesa declarada por esse beneficiário.**
- Sujeito ao cumprimento dos limites acima referidos, e tal como explicado no ponto 2 da ficha 7 "Encerramento de projetos", o ajustamento de encerramento que implica uma reprogramação do Plano Financeiro para o adaptar à execução final de cada beneficiário, permite que o Plano Financeiro definitivo de um beneficiário **e, consequentemente, a sua execução, seja até 15% superior ao inicialmente aprovado** (A nível de projeto, o Plano Financeiro no encerramento não pode ser superior ao inicial). O novo plano financeiro do beneficiário e as despesas declaradas neste caso devem igualmente respeitar os limites acima indicados.

Beneficiário

CATEGORIA DE DESPESA	(1) Plano Financeiro programado		(2) despesa executada		(3)=(2)-(1) modificação (apenas aumentos)	% variação (2/1)
	euros	%	euros	%	euros	%
00_Despesas de preparação	2.000,00	1,20%	2.000,00	1,16%		
01_custos com pessoal	80.000,00	48,19%	85.000,00	49,42%	5.000,00	6,25%
02_Custos com instalações e custos administrativos	12.000,00	7,23%	12.750,00	7,41%	750,00	
03_Custos de deslocação e de alojamento	12.000,00	7,23%	12.750,00	7,41%	750,00	
04_Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos	40.000,00	24,10%	42.000,00	24,42%		
05_Custos de equipamento	15.000,00	9,04%	10.000,00	5,81%		
06_Custos de infraestruturas e de obras	5.000,00	3,01%	7.500,00	4,36%	2.500,00	
TOTAIS	**166.000,00**	**100,00%**	**172.000,00**	**100,00%**	**9.000,00**	**5,42%**
			103,61%			

NÃO PODE EXCEDER 15% (no exemplo, 5.000 / 80.000)

NÃO PODE EXCEDER 15% (no exemplo, 9.000/166.000)

Esta % é a sobre-execução do beneficiário (no exemplo, 172.000/166.000). Pode aceitar-se até 115%, se outros beneficiários do projeto sub-executarem, pois a execução final a nível de projeto não pode exceder o Plano Financeiro inicial

NÃO PODE EXCEDER 65% NO FINAL DO PROJETO (no exemplo, 85.000/172.000)

Existe também um limite a nível de GT transversal: 15% a nível de projeto sobre o orçamento aprovado

Equipamentos (ficha 8.5)

Aspetos essenciais a considerar:

- ✓ O custo elegível do equipamento é calculado em função do **tempo** e da **utilização** em que é utilizado no projeto,
- ✓ Os bens devem ser diferenciados entre **amortizáveis** e **não amortizáveis**,
- ✓ Não amortizáveis (por ex, consumíveis), podem ser declarados numa única linha de despesa e até 100% da despesa.
- ✓ O cálculo do montante elegível dos bens amortizáveis deve basear-se nas regras contabilísticas internas da entidade beneficiária. **Declara-se ao ritmo da amortização**, e o IVA pode ser imputado ao mesmo ritmo (também repartição de custos em FR).
- ✓ Para os pilotos, existe uma figura de declaração com cálculo de declaração do **montante acumulado da amortização até 1 ano após o fim do período de execução do projeto**

* Em relação a estes elementos, é necessário esclarecer que são equipamentos necessários para as tarefas do projeto específico, e não para um uso geral da estrutura do beneficiário. Assim, o Programa só co-financiará equipamento informático se for equipamento especializado necessário para o projeto para um fim específico. O mesmo raciocínio é válido para o resto dos equipamentos, tais como mobiliário e acessórios. (ver ficha 8.2 - Custos com instalações e custos administrativos).

ATENÇÃO: O programa participará ao financiamento de um equipamento informático de uso geral unicamente no âmbito da taxa fixa prevista para a categoria 02_ Custos com instalações e custos administrativos.

**** ATENÇÃO**: Em relação aos veículos, os únicos elementos cofinanciáveis são aqueles que terão um propósito específico para o projeto que não seja a deslocação. Por exemplo, a amortização de um veículo utilizado para a deslocação de pessoal não é cofinanciada nesta categoria. Sim, poderia ser cofinanciado, por exemplo, o aluguer de um veículo específico necessário para trabalhar no terreno ou que faça parte de um projeto-piloto.

EXEMPLO

		data	mês
(1) início da fase de execução do projeto		01/10/2023	1
(2) fim da fase de execução do projeto		30/09/2026	36
(3) data de aquisição do equipamento:		01/12/2023	
(4) vida útil do equipamento	6 anos	01/12/2029	72
(5) preço aquisição, euros	20.000,00		
(6) montante amortizado por mês, segundo figura na contabilidade da entidade	277,78		
(7) início imputação do equipamento ao projeto		01/12/2023	3
(8) fim imputação do equipamento ao projeto		30/09/2026	34
(9) declaração de despesas: período 01/10/2023 a 31/03/2024			6
(10) Montante amortizado no período 01/12/2023 a 31/03/2024 (4 quotas de amortização incluídas no período de declaração)	1.111,08		4
(11) % de uso do equipamento ao projeto SUDOE	50%		
(12)=(10)*(11) Importe a declarar, euros	**555,54**		
Data a partir da qual se pode declarar :		01/04/2024	

Despesas no âmbito de colaborações com entidades terceiras (ficha 8.0, ponto 7)

- ✓ Este tipo de figura apenas pode ocorrer em beneficiários de Espanha e Portugal,

- ✓ O objetivo é poder subsidiar as despesas para as quais existe um acordo de colaboração ou um acordo-quadro, incluindo as encomendas de gestão; ou seja, existe um quadro jurídico prévio,

- ✓ A utilização destas figuras deve ser do conhecimento dos órgãos de gestão. A documentação legal deve ser incorporada ao eSudoe e, se necessário, deve ser assinado um documento específico que responda aos critérios estabelecidos no anexo "conteúdo mínimo acordo", presente no kit de candidatura.

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Interreg-sudoe.eu

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Conclusão e próximas etapas

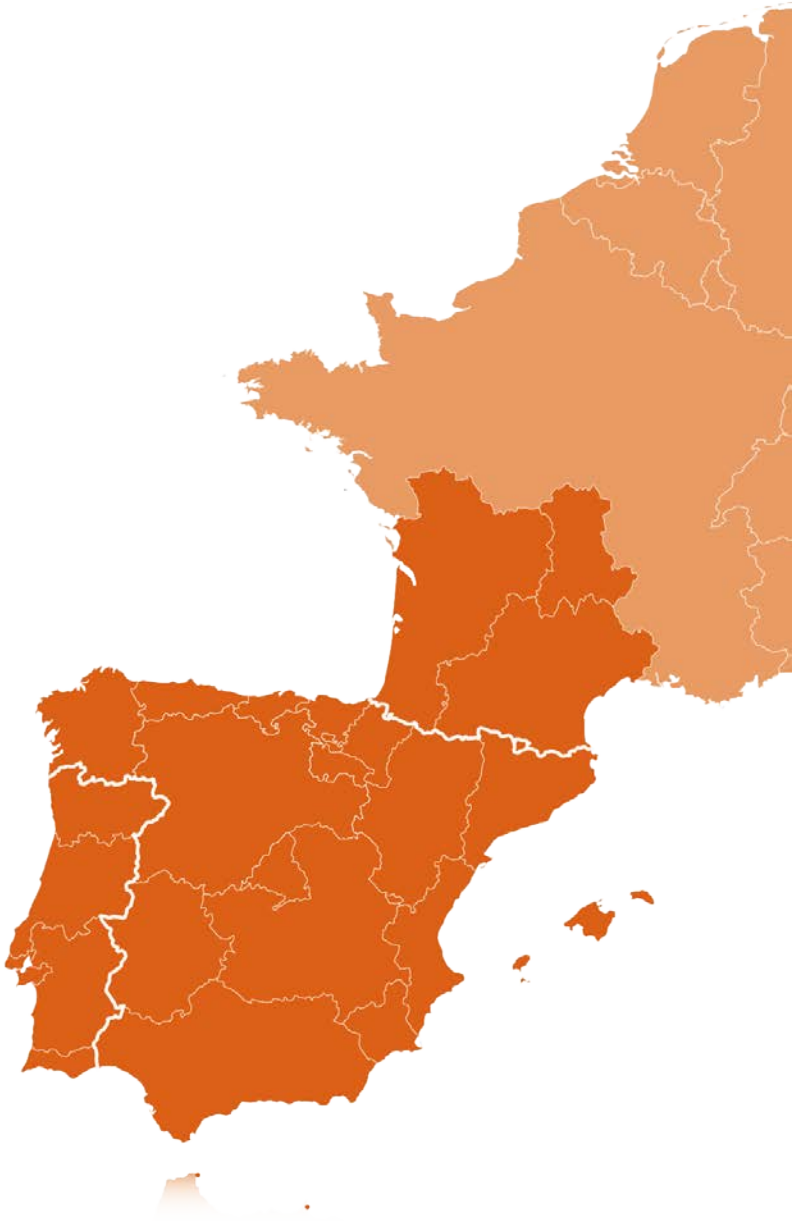

Cooperar está en tus manos

Próximas etapas…

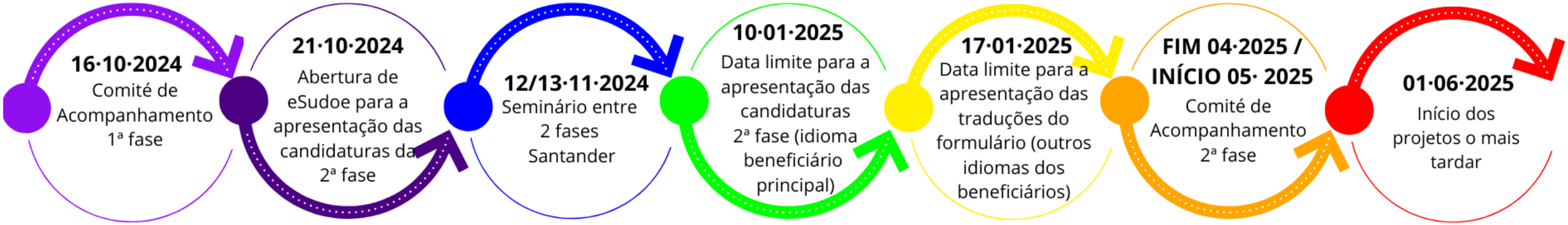

Para a sua agenda!

(hora Espanha peninsular)

Webinar 1

Como preencher a parte técnica

- 19/11 10h-12h
- 20/11 10h-12h
- 18/11 15h30-17h30

Webinar 2

Como preencher a parte financeira

- 03/12 10h-12h
- 04/12 10h-12h
- 02/12 15h30-17h30

Webinar 3

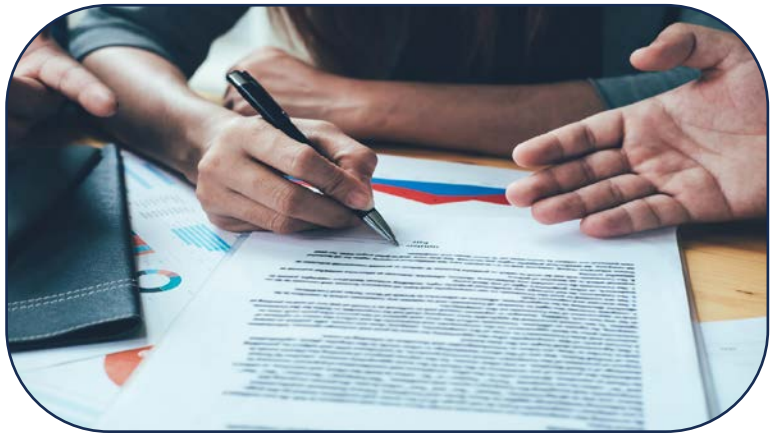

Documentos a enviar

- 17/12 10h-12h
- 18/12 10h-12h
- 16/12 15h30-17h30

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union

Interreg Sudoe

Co-funded by the European Union